



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte

6º RELATÓRIO TÉCNICO TRIMESTRAL - SISAL E PORTAL DO SERTÃO

CONTRATO DE GESTÃO Nº 053/2024

ORGANIZAÇÃO SOCIAL: ASSOCIAÇÃO CENTRAL DE CIDADANIA - ACC

UNIDADE PUBLICIZADA: CENTRO PÚBLICO DE ECONOMIA SOLIDÁRIA, NO TERRITÓRIO DO SISAL E PORTAL DO SERTÃO

6º RELATÓRIO TÉCNICO TRIMESTRAL, PERÍODO DE 08/01/2026 a 07/04/2026

1. INTRODUÇÃO

O presente Relatório, referente ao período de **08/01/2026 a 07/04/2026**, tem como objetivo analisar o cumprimento das cláusulas contratuais e das metas pactuadas, bem como a economicidade quanto ao desenvolvimento das atividades atinentes à execução do Contrato de Gestão nº. **053/2024**, celebrado entre esta Secretaria para o gerenciamento do Centro Público de Economia Solidária - CESOL, com atuação no Território do Sisal e Portal do Sertão, atendendo ao disposto no art. 27 da Lei Estadual nº 8.647/2003, que regulamenta o Programa Estadual de Organizações Sociais.

Verifica-se que o relatório entregue à Comissão de Acompanhamento, Monitoramento e Avaliação pela Organização Social apresenta o seguinte período: **08/01/2026 a 07/04/2026**. A apresentação do relatório foi importante para a administração estadual verificar o andamento da execução do contrato. As metas pactuadas e os serviços previstos estão relacionados ao **6º trimestre** previsto no Contrato, bem como as despesas previstas e registradas pela Organização Social.

A Superintendência de Economia Solidária e Cooperativismo – SESOL é a unidade responsável pelo acompanhamento, monitoramento e avaliação desse Contrato de Gestão, tendo sido instituída novamente Comissão para este fim, através da Portaria nº 105/2025, de 06 de novembro de 2025 e publicada no DOE de 7 DE novembro de 2025 para designar os seguintes membros: Ana Paula Santos Ferreira, Daniella Chrystian Oliveira Florencio Lisboa, Diego Santana Leal, Douglas Santos da Silva, Rafaela Cardoso Sessa, Virginia Moreira Almeida Costa.

2. PERFIL DO SERVIÇO PUBLICIZADO

O Centro Público de Economia Solidária - CESOL, situado à Rua Conselheiro Dantas, 188, Centro, no Município de Serrinha- BA consiste em ofertar serviço de Assistência Técnica aos Empreendimentos Associativos Populares e Solidários e a Redes de Economia Solidária e Comércio Justo e Solidário, com vistas a incluir, socioprodutivamente, por meio do trabalho decente, pessoas com capacidade laboral através dos empreendimentos de economia solidária.

O serviço de Assistência Técnica prestada pelos Centros Públicos se dará através de uma organização lógica de dimensões necessárias para o desenvolvimento e busca pela sustentabilidade dos empreendimentos e redes atendidas, considerando: i) os territórios, suas potencialidades, vocações socioeconômicas e políticas públicas de desenvolvimento existentes; ii) a gestão dos empreendimentos, condições de autogestão e democracia interna, capacidade produtiva e seu plano de ação; iii) o produto, sua tecnologia, seu beneficiamento e agregação

de valor; iv) o mercado, as condições de logística, marketing e comunicação e oportunidades de negócios; v) a articulação dos EES para o crédito, nas redes de comercialização, em lojas coletivas e centrais de cooperativas.

Desta forma, podemos considerar que deverão ser executadas serviços, pesquisas e atividades com vistas a prover os empreendimentos atendidos de informações e técnicas gerenciais e mercadológicas para alcançar os objetivos propostos pelo serviço de assistência técnica.

A capacidade operacional de atendimento mínima prevista no Contrato de Gestão é de 196 empreendimentos e devem ter passado por processos de assistência técnica, inserção de produtos nos mercados e agregação de valor.

3. Gestão do Contrato

O contrato de gestão N.053/2024 foi celebrado no DOE na data de 09/10/2024, no Processo SEI n. 021.2131.2024.0005178-79.

Contratante: Estado da Bahia/SETRE. Contratada: ASSOCIAÇÃO CENTRAL DE CIDADANIA no território de Sisal e Portal do Sertão, com objeto de Gestão do Serviço de Assistência Técnica aos Empreendimentos Associativos Populares e Solidários, sediado no Centro Público de Economia Solidária, implantado no Território Portal do Sertão e Sisal do Estado da Bahia, de acordo com as especificações e obrigações constantes do Edital de Seleção n. 008/2024. Prazo: 03 (três) anos, a partir da sua assinatura. Valor global R\$ 4.150.099,88 (quatro milhões, cento e cinquenta mil, noventa e nove reais e oitenta e oito centavos)

4. METODOLOGIA UTILIZADA PARA O ACOMPANHAMENTO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

A Comissão de Monitoramento e Avaliação, ao planejar as suas ações, objetivou propiciar ambiente favorável à elaboração e entrega, nos prazos e datas pré-estabelecidas pelas Organizações Sociais, os Relatórios de Prestação de Contas.

Consoante definido a partir da data da vigência do contrato em tela, a Contratada deverá apresentar, no período, os seguintes relatórios trimestrais e um relatório final, conforme cronograma:

ORDEM	PERÍODO DE EXECUÇÃO	DATA LIMITE DE ENTREGA
5° RELATÓRIO	08/10/2025 a 07/01/2026	14/01/2025
6° RELATÓRIO	08/01/2026 07/04/2026	14/04/2026
7° RELATÓRIO	08/04/2026 a 07/07/2026	14/07/2026
8° RELATÓRIO	08/07/2026 a 07/10/2026	15/10/2026
RELATÓRIO ANUAL	Ano de Execução 2026	29/01/2027

Em observância à legislação aplicável à espécie, esta Comissão de Monitoramento e Avaliação elabora seus relatórios correspondentes a iguais períodos e encaminhar ao Superintendente da Sesol, o qual verifica e toma as providências de estilo.

O processo de elaboração do Relatório de Monitoramento e Avaliação se pauta no quanto apreciado no relatório apresentado pela Contratada - OS (Organização Social) enquanto fiel presunção da verdade, sendo subsidiado com elementos intrínsecos ao objeto de avaliação – cumprimento de meta e de cláusula contratual – no período referenciado. A sua redação final ocorre à conclusão da análise do relatório recebido, considerando, entretanto, que os documentos comprobatórios da execução das ações foram compartilhados com a Comissão de Acompanhamento e Avaliação via mídia digital e plataformas virtuais, a fim de que, complementarmente às informações inseridas no relatório de prestação de contas, possam ser devidamente analisados; além de constar do corpo do relatório apresentado, algumas fotografias, imagens de *cards*, gráficos, *prints* de tela, planilhas e comprovantes de regularidade trabalhista, previdenciária e fiscal da executante.

5.1 COMENTÁRIOS SOBRE OS RESULTADOS, DE ACORDO PREVISTO NO CONTRATO

As metas aqui analisadas neste Relatório Técnico de Prestação de Contas estão associadas ao cumprimento das metas relacionadas ao 6º Relatório Trimestral de Prestação de Contas do Contrato de Gestão n.º 053/2024. Os indicadores e metas consistem da execução das seguintes ações delineadas:

6º Relatório Técnico Trimestral do Contrato de Gestão nº 053/2024 – Período: 08/01/2026 a 07/04/2026											
Tabela 01 – Comparativos entre as Metas Pactuadas e os Resultados Alcançados. PORTAL DO SERTÃO E SISAL											
Nº	Indicador			AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO			Variável Pactuada	6º Trimestre		% Alcanç e	Pontuação Obtida
	Cód. Indicador	Nome do Indicador	Fórmula de Cálculo	Parâmetro Avaliação de Desempenho	PESO	Pontuação Máxima		Meta	Realizado		
I - COMPONENTE FINALÍSTICO – CF											
CF 1.1	CF 1.1	1.1.1 - Empreendimentos da carteira do CESOL com EVE	nº de EES com EVE / nº de empreendimentos previsto) x100	100% = 10 pontos < 100% e > = 90% = 9 pontos < 90% e > = 80% = 8 pontos < 80% = 0 ponto	2	20	Número previsto de EES com EVE	16	17	100%	20
	CF 1.2	1.2.1 - Empreendimentos da carteira do CESOL com Planos de Ação	(nº de EES com Plano de Ação / nº de empreendimentos previsto) x 100	100% = 10 pontos < 100% e > = 90% = 9 pontos < 90% e > = 80% = 8 pontos < 80% = 0 ponto	2	20	Número previsto de EES com Plano de Ação	16	16	100%	20
	CF 1.3	1.3.1 - Empreendimentos com assistência técnica prestada	(nº de EES com assistência técnica prestada / nº de empreendimentos previsto) x 100	100% = 10 pontos < 100% e > = 90% = 9 pontos < 90% e > = 80% = 8 pontos < 80% = 0 ponto	2	20	Número previsto de EES com assistência técnica recebida.	96	114	100%	20

CF 2	CF 2.1	2.1.1 - Empreendimentos com produtos inseridos em mercados convencionais	(n.º de EES com produtos inseridos / n.º previsto de empreendimentos com produtos inseridos) x 100	100% = 10 pontos < 100% e > = 90% = 9 pontos < 90% e > = 80% = 8 pontos < 80% = 0 ponto	2	20	Número previsto de EES com produtos inseridos	64	197	100%	20
	CF 2.2	2.2.1 - Empreendimentos com aspectos do produto/serviço melhorado	N.º de EES com melhorias no produto / n.º previsto de EES com melhorias no produto/serviço) x 100	100% = 10 pontos < 100% e > = 90% = 9 pontos < 90% e > = 80% = 8 pontos < 80% = 0 ponto	2	20	Número previsto de EES com aspectos melhorados	32	36	100%	20
	CF 2.3	2.3.1 - Plano de Marketing para os produtos e serviços da Rede de Comercialização dos EES atendidos pelo CESOL	Número absoluto	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	2	20	Plano de Marketing elaborado com ateste de qualidade da SETRE	NA	NA	NA	NA
	CF 2.3	2.3.2 - Peças de comunicação e propaganda desenvolvidas e veiculadas	(n.º de peças apresentadas / n.º de peças previstas x 100)	100% = 10 pontos < 100% e > = 90% = 9 pontos < 90% e > = 80% = 8 pontos < 80% = 0 ponto	2	20	Peça de comunicação e marketing desenvolvida	06	35	100%	20

CF 2	CF 2.3	2.3.3 - Empreendimentos com redes sociais criadas e apoiadas	N.º de EES apoiados / n.º EES previsto x 100	100% = 10 pontos < 100% e > = 90% = 9 pontos < 90% e > = 80% = 8 pontos < 80% = 0 ponto	2	20	Rede Social criada e com peças de divulgação	32	159	100%	20
	CF 2.3	2.3.4 - Participação em Feiras de Economia Solidária/Agri cultura Familiar/Exposições	N.º de feira com participação de EES do CESOL	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	2	20	N.º de feira com participação de EES do CESOL	01	07	100%	20
	CF 2.3	2.3.5 - Resultado das vendas dos empreendimentos de economia solidária acompanhados pelo Cesol	Valor total comercializado pelos empreendimentos de economia solidária	NA	NA	NA	Receita de vendas em valor financeiro	IG	R\$ 461.402,68	IG	IG
	CF 2.3	2.3.6 - Empreendimentos com produtos inseridos em mercado institucional/compras públicas	Número absoluto	NA	NA	NA	Número de empreendimentos com produtos inseridos em mercado institucional	IG	15	IG	IG

	CF 2.3	2.3.7 - Número de empreendimentos comercializando com apoio do Cesol	N.º de EES apoiado	NA	NA	NA	Número de empreendimentos comercializando	IG	196	IG	IG
CF 3	CF 3.1	3.1.1 - Empreendimentos inseridos em Redes de comercialização	Nº de EES participante da rede nº de EES previsto x 100	100% = 10 pontos < 100% e > = 90% = 9 pontos < 90% e > = 80% = 8 pontos < 80% = 0 ponto	2	20	Nº previsto de EES participante da rede	96	223	100%	20
	CF 3.2	3.2.1 - Cooperativa constituída com fins de comercialização	Número absoluto	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	2	20	Nº previsto Cooperativas centrais existentes com fins de comercialização e com atuação no território do Cesol	NA	NA	NA	NA
	CF 3.3	3.3.1 - Manutenção de Fundo Rotativo Solidário com participação dos EES atendidos pelo CESOL	Número absoluto	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	2	20	Fundo Rotativo em operação	NA	NA	NA	NA

CF 4	CF 3.4	3.4.1- Número de empreendimentos inseridos nas lojas fomentadas pelos CESOL	Nº de empreendimentos comercializados nas lojas nº de empreendimentos previstos para atendimento x 100	100% = 10 pontos < 100% e > = 90% = 9 pontos < 90% e > = 80% = 8 pontos < 80% = 0 ponto	2	20	Nº previsto de empreendimentos comercializados em espaços coletivos apoiados pelo CESOL	96	106	100%	20
	CF 3.5	3.5.1 – Eventos de estímulo ao consumo responsável	Número absoluto	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	2	20	Nº previsto de evento	01	01	100%	20
	CF 4.1	4.1.1 - Número de empreendimentos com informações atualizadas	Número absoluto	100% = 10 pontos < 100% = 0 pontos	2	20	Número de empreendimentos com informações atualizadas	96	96	100%	20
CF 4	CF 4.2	4.2.1 - Percentual de beneficiários com informações atualizadas	(n.º de beneficiários com informações atualizadas/ nº de beneficiários atendidos) x 100	100% = 10 pontos < 100% = 0 pontos	2	20	Percentual de beneficiários com informações atualizadas	100%	100%	100%	20
	CF 4.3	4.3.1 – Relatório com a evolução da renda dos EES	(renda T1/renda T0 -1) x100	100% = 10 pontos < 100% = 0 pontos	2	20	Percentual de incremento da renda produtiva familiar verificada	NA	NA	NA	NA

CF 5		4.3.2 - Diagnóstico do impacto do Cesol no território com foco nos beneficiários	Número do diagnóstico	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	2	20	Diagnóstico realizado e publicado	NA	NA	NA	NA
	CF 5.1	5.1.1 - Fomento de política pública municipal em economia solidária	Número de ações de fomento	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	2	20	Número de ações previstas	01	01	100%	20
	CF 5.2	5.2.1 - Realização de evento formativo em economia solidária	Número absoluto	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	2	20	Nº previsto de evento	NA	NA	NA	NA
	CF 5.3	5.3.1 - Plenária com EES atendidos pelo CESOL	Número absoluto	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	2	20	Plenária Prevista	NA	NA	NA	NA
	CF 5.4	5.4.1 - Qualificação da equipe do CESOL	(nº de pessoas qualificadas da equipe do CESOL / nº de pessoas contratadas pelo CESOL) x 100	100% = 10 pontos < 100% = 0 pontos	2	20	Percentual da equipe CESOL qualificada	NA	NA	NA	NA

CF 6	CF 6.1	6.1.1 - Assistência técnica para os empreendimentos que atuam com resíduos sólidos	Número de assistência técnica prestada para EES resíduos sólidos	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	2	20	Nº de assistência técnica prevista para EES resíduos sólidos	01	01	100%	20
	CF 6.2	6.2.1 - Ações de Fomento para coleta seletiva nos municípios atendidos pelo CESOL	Número de ações de fomento	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	2	20	Nº de ações de fomento para coleta seletiva	02	02	100%	20
	CF 6.3	6.3.1 - Estruturação de rede com EES que atuam com resíduos sólidos no território	Número absoluto	NA	2	20	Rede de Resíduos Sólidos	IG	00	IG	IG
CF 7	CF 7.1	7.1.1 - Empreendimentos com orientações para acesso ao microcrédito	Número absoluto	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	2	20	Nº de empreendimentos orientados com acesso ao crédito Microcrédito	16	16	100%	20

CF 7.2	7.2.1 - Empreendimentos encaminhados para o microcrédito (meta condicionada ao empreendimento)	(nº de EES encaminhado para microcrédito/ nº de EES que demandam microcrédito) x100	NA	NA	NA	Nº de empreendimentos encaminhados para acesso ao crédito Microcrédito	IG	23	IG	IG
CF 7.3	7.3.1 - Empreendimentos que acessaram microcrédito (meta condicionada ao empreendimento)	(nº de EES que acessaram o microcrédito/ nº de EES encaminhados para microcrédito) x100	NA	NA	NA	Nº de empreendimentos que acessaram crédito Microcrédito	IG	01	IG	IG
TOTAL DA PONTUAÇÃO MÁXIMA DO COMPONENTE FINALÍSTICO (A)					340	TOTAL PONTUAÇÃO OBTIDA DO COMPONENTE FINALÍSTICO (B)				340
PERCENTUAL DE ALCANCE DO COMPONENTE FINALÍSTICO (B/A)					100%	ÍNDICE DO COMPONENTE FINALÍSTICO - ICF				1,0

		Indicador			AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO			Variável Pactuada	6º Trimestre		% Alcança	Pontuação Obtida
Cód. Indicador	Nome Do Indicador	Fórmula de Cálculo	Parâmetro Avaliação de Desempenho	Peso	Pontuação Máxima	Meta	Realizado					
II - COMPONENTE DE GESTÃO – CG												
CG1	CG 1.1	1.1.1 - Conformidade das despesas efetuadas pela OS	Total de despesas em conformidade de total de despesas efetivas no Relatório de Prestação de contas x 100	100% = 10 pontos < 100% = 0 pontos	1	10	Percentual de conformidade das despesas	100%	100%	100%	10	
CG 2		1.2.1 – Limite de Gastos com pessoal	Percentual do orçamento de pessoal executado em relação ao orçamento total previsto limite percentual de execução do orçamento de pessoal x 100	< 80% = 10 pontos > 80% = 0 pontos	1	10	Limite de percentual de execução do orçamento de pessoal	80%	80%	100%	10	
	CG 2.1	2.1.1 - Aplicação de regulamento de compras	(nº de processos de compras concluídos com aplicação do Regulamento aprovado/ nº de processos de compras verificados no período) x 100	100% = 10 pontos <100% = 0 pontos	1	10	Percentual de processo de compras conformes	100%	100%	100%	10	

CG 2	CG 2.2	2.2.1 - Pessoal contratado de acordo com os requisitos qualitativos exigidos	(nº de postos de trabalho ocupados de acordo com o perfil exigido/ nº de postos de trabalho verificados) x 100	100% = 10 pontos < 100% e > = 90% = 9 pontos < 90% e > = 80% = 8 pontos < 80% = 0 ponto	1	10	Percentual de postos ocupados de acordo com o perfil exigido	100%	100%	100%	10
	CG. 2.2	2.2.2 - Pessoal contratado de acordo com o quantitativo exigido	(nº de postos de trabalho ocupados/ nº de postos de trabalho previsto) x 100	100% = 10 pontos < 100% e > = 90% = 9 pontos < 90% e > = 80% = 8 pontos < 80% = 0	1	10	Percentual de ocupação dos postos de trabalho	100%	100%	100%	10
CG3	CG 3.1	3.1.1 - Prestação de contas do Contrato de Gestão	Nº de Relatórios de Prestação de Contas tempestivos	1 = 0 ponto 0 = 10 pontos	1	10	Número previsto de Relatório de Prestação de Contas	01	01	100%	10
	CG 3.2	3.2.1 - Manifestação dos Conselhos da OS	Nº de Relatório de Prestação de Contas Anual submetidos aos Conselhos da OS	1 = 0 ponto 0 = 10 pontos	1	10	Número previsto de Relatório de Prestação de Contas Anual	NA	NA	NA	NA
		3.3.1 - Cumprimento de cláusula contratual	Nº de ocorrência de descumprimento de cláusula contratual	1 = 0 ponto 0 = 10 pontos	1	10	Nº de ocorrência de descumprimento de cláusula contratual	00	00	100%	10

	CG .3.3	3.3.2- Responsabilização de irregularidades pelos órgãos de controles	Nº de ocorrência de responsabilizaçã o por irregularidade impetrada por órgãos de controle como AGE, Ministério Público, TCE, etc.	1 = 0 ponto 0 = 10 pontos	1	10	Nº de ocorrência de responsabilização por irregularidade impetrada por órgãos de controle	00	00	100%	10
	CG .3.3	3.3.3 - Pesquisa de Satisfação	Número absoluto	1 = 0 ponto 0 = 10 pontos	1	10	Pesquisa de Satisfação realizada	01	01	100%	10
TOTAL DA PONTUAÇÃO MÁXIMA DO COMPONENTE GESTÃO (C)						90	TOTAL PONTUAÇÃO OBTIDA DO COMPONENTE GESTÃO (D)				90
PERCENTUAL DE ALCANCE DO COMPONENTE GESTÃO (D/C)						100%	ÍNDICE DO COMPONENTE GESTÃO - ICG				1,0
ID TRIMESTRAL (1,0*0,7) + (1,0*0,3)						1,0					

CF.1 - Prestar assistência técnica com vistas a melhorar as condições de gestão e gerenciamento do EES

CF 1.1.1 Empreendimentos da carteira do CESOL com EVE

O estudo de viabilidade econômica é uma ferramenta essencial para avaliar a viabilidade financeira de um EES e garantir que ele seja bem-sucedido no longo prazo (Edital 008/2024).

Conforme relata o Centro Público, no 6º trimestre, o CESOL-PSS deu continuidade à elaboração dos Estudos de Viabilidade Econômica, realizando análises em 17 Empreendimentos de Economia Solidária (EES), por meio de visitas técnicas baseadas no diálogo e na escuta qualificada.

	NOME DO EES	DATA DA ATIVIDADE	AÇÕES REALIZADAS
01	ARTES E AROMAS	19/02/2026	Visita técnica para realização do EVE junto ao EES.
02	AS COISAS DE MAINHA	14/01/2026	Visita técnica para realização do EVE junto ao EES.
03	BELAS MENINAS	24/02/2026	Visita técnica para realização do EVE junto ao EES.
04	CANTINHO DA MANIÇOBA	07/01/2026	Visita técnica para realização do EVE junto ao EES.
05	FLOR DO QUILOMBO	19/02/2026	Visita técnica para realização do EVE junto ao EES.
06	GRANJA QUINTAL DE CASA	25/02/2026	Visita técnica para realização do EVE junto ao EES.
07	GRUPO DOCE E FLOR	03/02/2026	Visita técnica para realização do EVE junto ao EES.
08	MAGNA MARQUES CROCHÊ E ARTES	11/03/2026	Visita técnica para realização do EVE junto ao EES.
09	MÃOS QUE TRANSFORMAM	04/02/2026	Visita técnica para realização do EVE junto ao EES.
10	MULHERES GUERREIRAS	10/03/2026	Visita técnica para realização do EVE junto ao EES.
11	PIPOTINHA	28/01/2026	Visita técnica para realização do EVE junto ao EES.
12	PONTO DO GIRASSOL	05/01/2026	Visita técnica para realização do EVE junto ao EES.
13	PRODUTOS DA MADÁ	16/03/2026	Visita técnica para realização do EVE junto ao EES.
14	RDB PLANTAS	27/01/2026	Visita técnica para realização do EVE junto ao EES.
15	SANTA RITA	31/03/2026	Visita técnica para realização do EVE junto ao EES.
16	SS ACESSÓRIOS	26/01/2026	Visita técnica para realização do EVE junto ao EES.
17	TRAMA DE 3	02/02/2026	Visita técnica para realização do EVE junto ao EES.

A meta foi cumprida.

CF 1.2.1 - Empreendimentos da carteira do CESOL com Planos de Ação

De acordo o edital 008/2024, plano de ação é um desses instrumentos que permite a separação das etapas de elaboração (planejamento) das de execução, possibilitando um estudo mais detalhado das operações necessárias para se atingir um determinado objetivo.

O CESOL-PSS relata que elaborou Planos de Ação estratégicos com 16 Empreendimentos de Economia Solidária, sendo metade já acompanhada e metade identificada por busca ativa e demandas da ACC. Os planos foram construídos de forma participativa, com visitas técnicas, escuta qualificada e uso da matriz FOFA, além de revisões de planos anteriores.

	NOME DO EES	DATA DA ATIVIDADE	AÇÕES REALIZADAS
01	ACARAJÉ DA REIMINHA	20/02/2026	Visita técnica para realização do Plano de Ação junto ao EES.
02	ARTES E AROMAS	19/02/2026	Visita técnica para realização do Plano de Ação junto ao EES.
03	BELAS MENINAS	24/02/2026	Visita técnica para realização do Plano de Ação junto ao EES.
04	CANTINHO DA MANIÇOBA	07/01/2026	Visita técnica para realização do Plano de Ação junto ao EES.
05	DOCE E FLOR	03/02/2026	Visita técnica para realização do Plano de Ação junto ao EES.
06	GRANJA QUINTAL DE CASA	25/02/2026	Visita técnica para realização do Plano de Ação junto ao EES.
07	MAGNA CROCHÊ E ARTES	11/03/2026	Visita técnica para realização do Plano de Ação junto ao EES.
08	MÃOS QUE TRANSFORMAM	04/02/2026	Visita técnica para realização do Plano de Ação junto ao EES.
09	MULHERES GUERREIRAS	10/03/2026	Visita técnica para realização do Plano de Ação junto ao EES.
10	PIPOTINHA	28/01/2026	Visita técnica para realização do Plano de Ação junto ao EES.
11	PONTO DO GIRASSOL	05/01/2026	Visita técnica para realização do Plano de Ação junto ao EES.
12	PRODUTOS DA MANÁ	25/03/2026	Visita técnica para realização do Plano de Ação junto ao EES.
13	RDB PLANTAS	27/01/2026	Visita técnica para realização do Plano de Ação junto ao EES.
14	SANTA RITA	31/03/2026	Visita técnica para realização do Plano de Ação junto ao EES.
15	SS ACESSÓRIOS	26/01/2026	Visita técnica para realização do Plano de Ação junto ao EES.
16	TRAMA DE 3	26/01/2026	Visita técnica para realização do Plano de Ação junto ao EES.

A meta foi cumprida.

CF 1.3.1 - Empreendimentos com assistência técnica prestada

De acordo o edital 008/2024, o objetivo deste Coeficiente Finalístico é contribuir de forma estratégica e consistente por meio da prestação de assistência técnica para o alcance da sustentabilidade dos EES atendidos.

Para o cumprimento da meta o Centro Público, realizou 114 assistências técnicas junto aos

empreendimentos da economia solidária, com foco no fortalecimento da gestão, qualificação da produção e ampliação da comercialização. As atividades incluíram visitas técnicas, apresentação do projeto CESOL, cadastramento na carteira ativa, elaboração e atualização de Planos de Ação e Estudos de Viabilidade Econômica (EVE).

O Cesol atuou em feiras e exposições, como a Expor Retirolândia, com orientações sobre organização dos produtos, atendimento ao cliente, abordagem de vendas e registro comercial. Houve também atividades de qualificação da produção, com oficinas e orientações sobre boas práticas de fabricação, precificação, acabamento e apresentação dos produtos, embalagens e marketing, incluindo capacitações em licores, marketplace e e-commerce.

A meta foi cumprida.

CF 2.1.1 - Empreendimentos com produtos inseridos em mercados convencionais

A equipe do Cesol definirá quais empreendimentos possuem condições de estarem no mercado convencional com seus produtos/serviços, fazendo uma avaliação das condições atuais de cada empreendimento.

O Cesol relata que para o 6º trimestre, a equipe técnica manteve o acompanhamento contínuo dos Empreendimentos Econômicos Solidários (EES), fortalecendo a busca por novas oportunidades de comercialização. Foram repassadas orientações sobre gestão de estoque, registro de vendas, organização dos produtos e atendimento ao cliente, valorizando também a identidade e a história de cada empreendimento.

O CESOL- PSS articulou a inserção dos EES em pontos comerciais estratégicos, como o Ponto Nosso, Associação Coité Artes, Quitanda da Agricultura Familiar Ateliê Belas Artes, Kátia Buffone Ateliê, Bolachinhas Manga Rosa, Dudu Naturais, Kepatelier e DiGeu Delícias da Caatinga e Mãos e Artes. 197 empreendimentos ampliaram sua participação em mercados tradicionais.

Figura 10- Loja Colaborativa Ateliê Belas Artes Município de Conceição do Coité



Figura 11- Inauguração da Loja Colaborativa Mãos e Arte município de Barrocas



A meta foi cumprida.

CF.2- Prestar assistência técnica para comercialização de produtos dos empreendimentos atendidos pelo Cesol

CF 2.2.1 - Empreendimentos com aspectos do produto/serviço melhorado

De acordo o edital 008/2024, a equipe do Cesol deverá identificar características dos produtos, processos e serviços ofertados pelos empreendimentos, detectando os processos produtivos (técnicas, tecnologias) com vistas à implementação de procedimentos que permitam adequação do desempenho do produto à demanda de mercado.

Conforme relata o Cesol, destacaram-se a criação e reformulação de logomarcas, rótulos e identidades visuais, desenvolvidas do início, promovendo maior modernização, expressividade e reconhecimento das marcas. Foram elaboradas etiquetas de identificação e cartões de visita, contribuindo para melhor comunicação com clientes e fortalecimento dos pontos de contato com o público consumidor.

Relata que houve aprimoramento das embalagens, com substituição de modelos simples por opções mais firmes e profissionais, além da inclusão e melhoria de informações obrigatórias, como tabela nutricional e dados de rotulagem, aumentando a credibilidade e a confiabilidade dos produtos. 36 EES com produto melhorado.

	NOME DO EES	DATA DA ATIVIDADE	PRODUTO	MELHORIA REALIZADA
01	MARROQUE ATELIE	08/01/26 A 07/04/26	PEÇA DE ROUPA EM CROCHÊ	ELABORAÇÃO DE ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO PARA OS PRODUTOS DO GRUPO E MELHOR IDENTIFICAÇÃO DO PREÇO DO PRODUTO.
02	BUTIQUE DAS ARTESÂS	08/01/26 A 07/04/26	PESO DE PORTA	CRIAÇÃO DE PRODUTO COM TEMÁTICA DA PÁSCOA
03	PIPOTINHA GOURMET	08/01/26 A 07/04/26	OVOS DE PÁSCOA	IMPULSIONAMENTO DE VENDAS DOS PRODUTOS PARA PÁSCOA COM A CONFEÇÃO DE OVOS DE PÁSCOA. JUNTAMENTE A ISSO PRODUÇÃO DE FOTOS E VÍDEOS PARA POSTAEM NA REDE SOCIAL.
04	ROCHA CANDLES	08/01/26 A 07/04/26	VELAS AROMÁTICAS	MELHORIA DO DESIGN DA ROTULAGEM A FIM DE FICAR MAIS ATRAENTE E COMPETITIVO.

05	VIDAS NAS ARTES	08/01/26 A 07/04/26	TERRÁRIOS	criação de cartões de visita para facilitar comunicação com clientes, interessados e todos os públicos, marcando mais um ponto de contato visual de potenciais consumidores de seu produto.
06	DELÍCIAS DOS SEQUILHOS	08/01/26 A 07/04/26	SEQUILHOS	foi oportunizado a confecção de ovos de páscoa para impulsionamento de vendas e exposição da marca nesta época quente de consumo de chocolates e produtos alimentícios afins.
07	CLUBE DO PÃO	08/01/26 A 07/04/26	PÃES ARTESANAIS	remodelagem dos rótulos, marcas e logo para atualização e modernização da marca.
08	ATELIÊ BELAS ARTES	08/01/26 A 07/04/26	MARCA	alteração de marca para ficar mais moderna e leve.
09	SABORES DA TERRA	08/01/26 A 07/04/26	EMBALAGEM	embalagem selada com papel filme não dando confiabilidade, esta foi substituída por uma tampa fixa e firme. melhorando muito a impressão de qualidade pelo consumidor.
10	DELÍCIAS DA MANDIOCA	08/01/26 A 07/04/26	EMBALAGEM	embalagem selada com papel filme não dando confiabilidade, esta foi substituída por uma tampa fixa e firme. melhorando muito a impressão de qualidade pelo consumidor.
11	CLÉO ARTES	08/01/26 A 07/04/26	ESTÉTICA	mudança da apresentação do produto que ficou minimalista.
12	GRANJA QUINTAL DE CASA	08/01/26 A 07/04/26	MARCA	criação de marca / logo, pois o empreendimento não tinha construído uma identidade visual ainda.
13	ARTES E AROMAS	08/01/26 A 07/04/26	MARCA	criação de marca / logo, pois o empreendimento não tinha construído uma identidade visual ainda.
14	POINT SABORES DA KEU	08/01/26 A 07/04/26	criação de LOGOMARCA	solicitação de criação de marca e mais mudança de nome do empreendimento.
15	LÚ AZEVEDO	08/01/26 A 07/04/26	SALGADOS PARA PÁSCOA	o grupo foi incentivado a produzir produtos de época e aproveitar o aquecimento geral de vendas desta época.
16	TRAMA DE 3	08/01/26 A 07/04/26	LOGOMARCA	foi construída uma logo marca para o grupo, pois não havia nenhuma referência de identidade visual no grupo ainda.

17	DA BRANCA CONFEITARIA	08/01/26 A 07/04/26	CARDÁPIO DE PÁSCOA	foi criado um cardápio especialmente para o evento da páscoa e seu típico aquecimento de vendas.
18	LAÇOS E SABORES	08/01/26 A 07/04/26	LOGOMARCA	foi criada uma logo para o grupo laços e sabores do zero.
19	MULHERES	08/01/26 A 07/04/26	SELO DA	foi feito o cadastro do

	BRILHANTES	07/04/26	AGRICULTURA FAMILIAR	responsável pelo empreendimento para obtenção do selo da agricultura familiar.
20	TRAMA DE 3	08/01/26 A 07/04/26	CARTEIRA DE ARTESÃO	foi preenchido pedido da carteira do artesão para o membro do grupo Ione Costa Nascimento e a carteira foi aprovada.
21	DA BRANCA CONFEITARIA	08/01/26 A 07/04/26	VIDEO DE DIVULGAÇÃO DE PRODUTOS PARA A PÁSCOA	foram feitos vídeos de divulgação para a páscoa com produtos que mais se relacionassem com essa época.
22	MÃOS PRODUTIVAS	08/01/26 A 07/04/26	TEMPERO CASEIRO	com uma logomarca mais moderna e minimalista chamar atenção para pessoas ganhando em visibilidade, absorção da proposta do empreendimento e assim, potencialmente aumentar vendas.
23	AXÉ ACARAJÉ	08/01/26 A 07/04/26	ACARAJÉ / ABARÁ / CARURU	melhora da logo marca bem como o acréscimo de informações básicas que podem redundar em aumento de vendas.
24	AVIÁRIO SANTA MARIA	08/01/26 A 07/04/26	OVOS DE CODORNA	criação de logo e rótulo juntamente com informações importantes integrando os objetivos de consumo responsável.
25	GRUPO ORQUIDEA	08/01/26 A 07/04/26	TEMPERO CASEIRO / MASSA VATAPI / SEQUILHOS	melhorar a logomarca que com uma comunicação expressiva alcança de forma mais direta o consumidor e pode render mais vendas.
26	CASEIRINHO DA LECI	08/10/25 A 07/01/26	PASTÉIS DOCES, SEQUILHOS E BISCOITOS	foi criada uma logo expressiva que se comunica com os consumidores e atinge mais de uma faixa de idade dos consumidores.
27	ARTES FLORES	08/10/25 A 07/01/26	ARRANJOS EM FLORES SECAS / PLANTAS NATURAIS	melhorar a logomarca que com uma comunicação expressiva alcança de forma mais direta o consumidor e pode render mais vendas.

28	TECENDO SONHOS	08/10/25 A 07/01/26	BANNER	FOI REALIZADA MELHORIA DE EMBALAGEM DE SABÃO ARTESANAL BEM COMO A CRIAÇÃO DA LOGO IDENTIFICANDO O PRODUTO COM MAIS PRESENÇA E QUALIDADE.
29	ACAMA	08/10/25 A 07/01/26	RÓTULO DO LICOR	CRIAÇÃO DO RÓTULO DO LICOR DE PITANGA OFERECENDO MAIOR VISIBILIDADE AO PRODUTO.
30	ATELIÊ DAS BONECAS	08/10/25 A 07/01/26	LOGOMARCA	CFRIAÇÃO DA LOGO E ROTULAGEM DESTACANDO AS CARACTERÍSTICAS RÚSTICAS E O TRABALHO ARTESANAL.
31	MÃOS QUE	08/10/25 A	CARTÃO DE VISITAS	CRIAÇÃO DE CARTÕES DE VISITA

	TRANSFORMAM	07/01/26		PARA PROSPECÇÃO DE CLIENTES PLEO EFEITO DO CONTATO PESSOAL E DE MATERIAL FÍSICO QUE PERMANECE COM O CLIENTE.
32	JEITO RURAL	08/10/25 A 07/01/26	IOGURTE DE UMBU	MODIFICAÇÃO DO RÓTULO NAS GARRAFAS DO PRODUTO, FICANDO NA VERTICAL CHAMA ATENÇÃO DO CONSUMIDOR.
33	SS ACESSÓRIOS	08/10/25 A 07/01/26	LOGOMARCA	ADICIONANDO UM LAY OUT MODERNO DFEZ COM QUE O PRODUTO FICASSE MAIS ATRAENTE E BEM APRESENTADO.
34	AS COISAS E DEMAÍNA	08/10/25 A 07/01/26	ROTULAGEM	REDESENHO DA LOGO QUE FICOU MAIS MODERNA E COM CORES CONDIZENTES COM ALIMENTAÇÃO E MAIS EXPRESSIVA.
35	BISCOITO BELAS MENINAS	08/10/25 A 07/01/26	LOGOMARCA E RÓTULO	CRIAÇÃO DE NOVA LOGO MAIS EXPRESSIVA E CRIANDO UMA CONEXÃO ENTRE O JEITO DAS EMPREENDEDORAS E O PRODUTO EM SI, A ROTULAGEM TAMBÉM GANHOU MAIS INFORMAÇÕES, O QUE DÁ CONFIABILIDADE PARA OS CONUMIDORES.
36	ACEPIPES DO CHEFE	08/10/25 A 07/01/26	TABELA NUTRICIONAL	ELABORAÇÃO DE TABELA NUTRICIONAL, QUE NÃO TINHA, PROFISSIONALIZANDO A APRESENTAÇÃO DE SEUS PRODUTOS.

A meta foi cumprida.

CF 2.3.1 - Plano de Marketing para os produtos e serviços da Rede de Comercialização dos EES atendidos pelo CESOL

Não se aplica ao trimestre

CF 2.3.2 - Peças de comunicação e propaganda desenvolvidas e veiculadas

De acordo o edital 008/2024, este indicador possibilita a divulgação e promoção dos produtos, serviços, empreendimentos, tem como fito, difundir práticas de economia solidária, impulsionar a imagem da política pública e a atuação do Cesol no território.

Para o 6º trimestre, foram produzidas 35 peças de comunicação, como também publicações fixas no Instagram e diversas postagens nos stories, contribuindo para o fortalecimento da presença digital do CESOL PSS e a ampliação do alcance das ações desenvolvidas junto aos empreendimentos acompanhados. A adoção desse formato contribuiu diretamente para resultados expressivos nas métricas digitais. No período analisado, foram registradas 150.622 visualizações, com um alcance de 28.999 contas, representando um crescimento de +43,2%, além de um equilíbrio relevante entre públicos: 51,3% de seguidores e 48,7% de não seguidores.

	DATA	PEÇAS E PROPAGANDA DESENVOLVIDAS (SITE/BLOG)
1	11/03/2026	https://www.instagram.com/p/DVwrYV8gadJ/
2	14/02/2026	https://www.instagram.com/p/DUwRxZ4AUcl/?igsh=amdrmtxbjY0MXNk
3	12/03/2026	https://www.instagram.com/p/DRqApuEAa31/?igsh=bTUzdiVtMjBhbzFs
4	20/03/2026	https://www.instagram.com/p/DWH0b-DAZqK/
5	23/03/2026	https://www.instagram.com/p/DSSE80rjray/?igsh=bml0OG13dnNodTJ3
6	07/04/2026	https://www.instagram.com/p/DS3QNH0gQFz/?igsh=OW41ZjNmcmZobmZv

A meta foi cumprida.

CF 2.3.3 - Empreendimentos com redes sociais criadas e apoiadas

O objetivo é permitir que os empreendimentos atendidos pelo Cesol tenham suas redes sociais criadas e apoiadas pelo Centro Público de Economia Solidária. As redes sociais se tornaram importantes instrumentos de comercialização e de divulgação, inclusive, possibilitando a criação e difusão da identidade de produtos e serviços (Edital 008/2024).

O CESOL Portal do Sertão e Sisal intensificou suas estratégias de comunicação digital, alinhadas ao plano de marketing institucional, com foco na ampliação da visibilidade dos empreendimentos e no fortalecimento da Economia Solidária.

Realizaram ações de impulsionamento das redes sociais, incluindo postagens colaborativas com parceiros e integração dos empreendimentos às campanhas institucionais, fortalecendo a comunicação em rede, realizaram repostagens sistemáticas das marcações dos próprios empreendimentos, o que ampliou o alcance, aumentou o engajamento e contribuiu para o fortalecimento da identidade coletiva. Ofertaram orientações técnicas contínuas para produção de conteúdos estratégicos, com ênfase em vídeos (reels), conteúdos humanizados e materiais alinhados a datas comemorativas, consolidando o Instagram como vitrine digital para comercialização. Ao todo, 159 empreendimentos foram apoiados nesse processo.

Nº	NOME DO EES	DATA DA REALIZAÇÃO	REDE SOCIAL (@)
01	ABRACAXI	08/01/2026 A 07/03/2026	@ABRACAXI

02	ACAMA	08/01/2026 A 07/03/2026	@ASSOC.MALHADADOALTO
03	ACEPIPES DO CHEFE	08/01/2026 A 07/03/2026	@ACEPIPESDOCHEFE
04	ACTAMARES	08/01/2026 A 07/03/2026	@ACTAMARES
05	AGROINDÚSTRIA SABORES DA TERRA E DELÍCIAS DA MANDIOCA	08/01/2026 A 07/03/2026	@AGROINDUSTRIA_PAPAGAIO
06	ALMA ARTESAN	08/01/2026 A 07/03/2026	@LIDIABRITOCROCHE
07	AMIGAS DA CAATINGA	08/01/2026 A 07/03/2026	@AMIGASDACAATINGA1
08	AMOR E ARTE	08/01/2026 A 07/03/2026	@NINARENXOVAIS; @CHARMYTABLE
09	AMR ARTESANATO & CIA	08/01/2026 A 07/03/2026	@AMR.ARTESANATOECIA
10	ANA CROCHER	08/01/2026 A 07/03/2026	@ANASOQ_CROCHE
11	AROMAS E SABORES	08/01/2026 A 07/03/2026	@IRÁCHOCOLATES
12	ARTE COLETIVA	08/01/2026 A 07/03/2026	@ARTECOLETIVA2024
13	ARTESANATO DA ILHA	08/01/2026 A 07/03/2026	@ACRIANCA_VIVEIROILHA
14	ARTESANATO DA JUCY	08/01/2026 A 07/03/2026	@JUSCELINACUNHA
15	ARTESANATO GIRASOL E CIA	08/01/2026 A 07/03/2026	@NETTYSANTAH
16	ARTEZANATT	08/01/2026 A 07/03/2026	@ARTEZANART.BETE
17	ARTS ZANNA	08/01/2026 A 07/03/2026	@ARTSZANNA
18	AS COISAS DE MAINHA	08/01/2026 A 07/03/2026	@ASCOISAS_DE.MAINHA
19	ASSOARTE	08/01/2026 A 07/03/2026	@ASSOARTEBA
20	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA MORADORES DE PAPAGAIO	08/01/2026 A 07/03/2026	@PAPAGAIO.VALENTE
21	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO ROSÁRIO	08/01/2026 A 07/03/2026	@ASSOCIACAO_DO_ROSARIO
22	ASSOCIAÇÃO DAS FUXIQUEIRAS	08/01/2026 A 07/03/2026	@PROJETOFUXIQUEIRASCMA
23	ASSOCIAÇÃO DE ARTESANATO E GASTRONOMIA LUZENSE (AAGL)	08/01/2026 A 07/03/2026	@AAGL2024.SL
24	ATELIÊ BELAS ARTES	08/01/2026 A 07/03/2026	@ATELIEBELASARTESCOITE
25	ATELIÊ DA KÁTIA	08/01/2026 A 07/03/2026	@ATELIER.KATIA
26	ATELIÊ DA RAI	08/01/2026 A 07/03/2026	@ATELIEDARAY_123
27	ATELIÊ DAS BONECAS	08/01/2026 A 07/03/2026	@ATEL.IEDEBONECAS

28	ATELIE DOS BISCOITOS	08/01/2026 A 07/03/2026	@ATELIEDOSBISCOITOS
29	ATELIÊ FLOR CIGANA	08/01/2026 A 07/03/2026	@ATELIE_FLOR_CIGANA
30	ATELIÊ LIMAR	08/01/2026 A 07/03/2026	@ATELIE.LIMAR
31	ATELIE MOTTA	08/01/2026 A 07/03/2026	@ATELIEMOTTA08
32	ATELIE TOMTON	08/01/2026 A 07/03/2026	@TONTOMATELIE
33	ATELIER DA GIL	08/01/2026 A 07/03/2026	@ATELIERGIL123
34	AVIARIO SANTA MARIA	08/01/2026 A 07/03/2026	@DISTRIBUIDORA_OVOS_CAIPIRA
35	BEATRIZ NASCIMENTO BISCUIT	08/01/2026 A 07/03/2026	@BEATRIZBISCUIT
36	BELA VISÃO	08/01/2026 A 07/03/2026	@ARTE_FASHION
37	BELVIE SEMIJOIAS	08/01/2026 A 07/03/2026	@ISAFLORESEMIJOIA
38	BOLACHINHA E DOCE MANGA ROSA	08/01/2026 A 07/03/2026	@BOLACHINHAMANGAROSA
39	BOUTIQUE DAS ARTESÂS	08/01/2026 A 07/03/2026	@ARTESABOUTIQUEDAS
40	CANTINHO DA MANIÇOBA	08/01/2026 A 07/03/2026	@_CANTINHODAMANIÇOBA
41	CASA ARAÚJO GASTRONOMIA INCLUSIVA	08/01/2026 A 07/03/2026	@CASAARAÚJO.INCLUSIVA
42	CERÂMICA DA SERRA	08/01/2026 A 07/03/2026	@CERAMICADASERRACANDEAL
43	CHANNEL ATELIÊ	08/01/2026 A 07/03/2026	@ROCHACANDLES
44	CLÉO ARTES	08/01/2026 A 07/03/2026	@CLEO_SANTANA4
45	CLUBE DO PÃO	08/01/2026 A 07/03/2026	@CLUBDOPAO
46	COLIBRE KOKEDAMAS	08/01/2026 A 07/03/2026	@COLIBREKOKEDAMAS
47	COOP. PRODUTORES DE ARTEFATOS DE COURO	08/01/2026 A 07/03/2026	@COOPACTCOURO
48	COOPACT COURO	08/01/2026 A 07/03/2026	@COOPACT
49	CROC LOVE	08/01/2026 A 07/03/2026	@CROCLOVEE
50	CROCHÊTANDO COM RAFINHA	08/01/2026 A 07/03/2026	@CROCHETANDOCOMRAFINHA
51	DELÍCIAS DA MANDIOCA	08/01/2026 A 07/03/2026	@DELÍCIAS_DA_MANDIOCA
52	DELÍCIAS DO SEQUILHOS	08/01/2026 A 07/03/2026	@DELÍCIASDOQUILOMBO
53	DI GEU	08/01/2026 A 07/03/2026	@DIGEUDÉLÍCIAS
54	DID'S ARTES	08/01/2026 A 07/03/2026	@DENILDESARTES
55	DL MODA PET	08/01/2026 A 07/03/2026	@DL.MODAPET
56	DOCE CASA E AFETO	08/01/2026 A 07/03/2026	@CASAEAFETOCONFEITARIA

57	DOCE SABOR	08/01/2026 A 07/03/2026	@DOCE.SABOR3107
58	DOCES E DELÍCIAS CINCO ESTRELAS	08/01/2026 A 07/03/2026	@DOCESEDELÍCIAS_CINCO_ESTRELAS
59	DONA FULÔ	08/01/2026 A 07/03/2026	@ADONAFULO
60	DONA FULÔ	08/01/2026 A 07/03/2026	@ADONAFULO
61	DONA JU SABORES GOURMET	08/01/2026 A 07/03/2026	@DONAJULICORGOMET
62	DS ARTESANADO	08/01/2026 A 07/03/2026	@DL.MODAPET
63	ELY ARTES	08/01/2026 A 07/03/2026	@ELYARTES04
64	EMPREENDEDORA D'ILHA	08/01/2026 A 07/03/2026	@ACRIANCA_VIVEIROILHA
65	ENCANTO DE PANO	08/01/2026 A 07/03/2026	@RAIELEMOTA
66	ENCANTO DOS BROWIES	08/01/2026 A 07/03/2026	@ENCANTODOSBROWIES
67	ESSENCIAL ALIMENTOS ARTESANAIS	08/01/2026 A 07/03/2026	@GELADINHO.GOURMET
68	ETERNIZA ARTES	08/01/2026 A 07/03/2026	@ETERNIZEARTE_
69	FAMÍLIA DIDA	08/01/2026 A 07/03/2026	@FAMILIA.DIDA
70	FAZENDA MORAES	08/01/2026 A 07/03/2026	@FAZENDAMORAES1700
71	FEITO A MÃO	08/01/2026 A 07/03/2026	@MARIA8732RODRIGUES
72	FEITO A MAO ATELIE	08/01/2026 A 07/03/2026	@GILVANEIDEARTES_CROCHE23
73	FEITO A MAO COM AMOR	08/01/2026 A 07/03/2026	@AGENILZA_ARTESAN
74	FIART	08/01/2026 A 07/03/2026	@JOSYILLUMINADA; @SANSIMOEESCROCHE; @ATE_LIEARTESANATO_SE
75	FINO SABOR	08/01/2026 A 07/03/2026	@FINOSABOR.ACMRS
76	FIOS DE BELEZA	08/01/2026 A 07/03/2026	@FIOSDEBELEZA_OFICIAL
77	FLOR DE MANDACARU	08/01/2026 A 07/03/2026	@FLORDEMANDACARUSHA
78	FUXIQUEIRAS DA MARIA	08/01/2026 A 07/03/2026	@PROJETO FUXIQUEIRAS CMA
79	GAL MOREIRA E ACESSÓRIOS	08/01/2026 A 07/03/2026	@GALMOREIRA.ACESSORIOS
80	GELLATOS LARA	08/01/2026 A 07/03/2026	@GELATTOS LARA
81	GIRASSOL DA TERRA	08/01/2026 A 07/03/2026	@REDEGIRASSOL
82	GRAOS E ALIMENTOS SAUDÁVEIS	08/01/2026 A 07/03/2026	@GROELIMENTOSS
83	GRUPO GL CREPE SUIÇO	08/01/2026 A 07/03/2026	@CREPESUIÇO_GL

84	GRUPO MÃOS E ARTES	08/01/2026 A 07/03/2026	@MAOSEARTE2025
----	--------------------	-------------------------	----------------

Página 69 de 232

6º Relatório Trimestral de Prestação de Contas do Contrato de Gestão nº053/2024

85	HORTO MEIRE RD	08/01/2026 A 07/03/2026	@MEIRE_HORTO
86	IRA ACESSÓRIOS	08/01/2026 A 07/03/2026	@IRA_ACESSORIOS
87	JARDIM DE AÇO	08/01/2026 A 07/03/2026	@JDA.OFICIAL ART
88	JARDIM DE AÇO	08/01/2026 A 07/03/2026	@JDA.OFICIAL ART
89	JEITO RURAL	08/01/2026 A 07/03/2026	@JEITORUAL
90	JÍ ALIMENTOS	08/01/2026 A 07/03/2026	@JIALIMENTOS1
91	JN PERSONALIZADOS	08/01/2026 A 07/03/2026	@JN.PERSONALIZADAS_
92	JOCI ARTE	08/01/2026 A 07/03/2026	@JOCI.ARTE
93	JUCIATELIE	08/01/2026 A 07/03/2026	@JUCYATELIE1
94	JUH ATELIE	08/01/2026 A 07/03/2026	@JUH_ATELIEFSA
95	KÁTIA BUFFONE ATELIE	08/01/2026 A 07/03/2026	@ATELIER.KATIA
96	KATUKA ARTES	08/01/2026 A 07/03/2026	@KATUKAARTE
97	KI DOCERIA & SALGADOS	08/01/2026 A 07/03/2026	@KIDOCERIAESALGADOS
98	LAN ARTES	08/01/2026 A 07/03/2026	@ANGELICACROCHEEE @LANARTES
99	LECHEM PRODUTOS ARTESANAIS	08/01/2026 A 07/03/2026	@LECHEM.DELÍCIASARTESANAIS
100	LICOR DO PORTO	08/01/2026 A 07/03/2026	@LICORDEPORTOFSA

101	LILI LAÇOS	08/01/2026 A 07/03/2026	@LILILAÇOS123
102	LOSA PLAST	08/01/2026 A 07/03/2026	@LOSAPLAST
103	LOUCOS POR COOKIE	08/01/2026 A 07/03/2026	@LOUCOSPORCOOKIE
104	LUDOMOSAICO	08/01/2026 A 07/03/2026	@LUDOMOSAICO
105	LUNA SHANTI IN NATURE	08/01/2026 A 07/03/2026	@LUNASHANTI_INNATURE.OFICIAL
106	MADAMA HAIR	08/01/2026 A 07/03/2026	@MADAMA_HAIR
107	MÃOS FORTES	08/01/2026 A 07/03/2026	@MAOSFORTES_OF
108	MARGARIDA	08/01/2026 A 07/03/2026	@NETTYSANTAH
109	MARI FLOR	08/01/2026 A 07/03/2026	@MARIFLOOR
110	MARROQUE ATELIÊ	08/01/2026 A 07/03/2026	@MARROQUE_ATELIE
111	MELAC CONFEITARIA	08/01/2026 A 07/03/2026	@MELACCHURROS
112	MERCADO DE ARTES	08/01/2026 A 07/03/2026	@MERCADODEARTESSERRINHA
113	MIMOS E ARTES D'MARTHA	08/01/2026 A 07/03/2026	@MIMOS_E_ARTES_D_MARTHA

114	MOÇA ARTEIRA	08/01/2026 A 07/03/2026	@MOCAARTEITAOFICIAL
115	MULHERES ARTESÃS	08/01/2026 A 07/03/2026	@MULHERESARTESANS
116	MULHERES BRILHANTES	08/01/2026 A 07/03/2026	@MULH_ERESBRILHANTES
117	MULHERES DE FÉ	08/01/2026 A 07/03/2026	@GRUPO_MULHERES_DE_FE
118	MULHERES DE FIBRA	08/01/2026 A 07/03/2026	@MULHERES_DE_FIBRA_ALMAS
119	MULHERES EMPREENDEDORAS DE SERRINHA	08/01/2026 A 07/03/2026	@MULHERESEMPREENDEDORASDESERRINHA
120	MULHERES GUERREIRAS	08/01/2026 A 07/03/2026	@MULHERESGUERREIRASPORTEIRAS
121	MULHERES GUERREIRAS DE VILA FELIZ	08/01/2026 A 07/03/2026	@MULHERESGUEREIRAS1
122	MULHERES PRODUTORAS DE MOMBACA	08/01/2026 A 07/03/2026	@GRUPO_MOMBACA
123	NOSSO SABOR	08/01/2026 A 07/03/2026	@RIVASANTOS14@GMAIL.COM
124	NOZ DE COCO	08/01/2026 A 07/03/2026	@NOZDECOCO
125	NUNES ACESSÓRIOS	08/01/2026 A 07/03/2026	@ALDANUNESSEMIJOIAS
126	PADARIA LAGOA DA CRUZ	08/01/2026 A 07/03/2026	@PADARIALAGOADACRUZ
127	PETALAS PATISSERIE	08/01/2026 A 07/03/2026	@PETALASPATISSERIE
128	PONTO DO GIRASSOL	08/01/2026 A 07/03/2026	@PONTODOGIRASSOL
129	POTES SITIO SANTANA	08/01/2026 A 07/03/2026	@POTESITIOSANTANA
130	PRETINHOSIDADES	08/01/2026 A 07/03/2026	@PRETINHOSIDADE_ACESSORIOSAFRO
131	PRODUTOS DA MADÁ	08/01/2026 A 07/03/2026	@BISCOITOSDAMADA
132	PRODUTOS D'ILHA	08/01/2026 A 07/03/2026	@ACRIANCA_VIVEIROILHA
133	RAÍZES DO SOBRADINHO	08/01/2026 A 07/03/2026	@RAIZESDOSOBRADINHO
134	RDB BAHIA	08/01/2026 A 07/03/2026	@ROSADODESERTO.BA
135	REDE PONTO NOSSO	08/01/2026 A 07/03/2026	@PONTO_NOSSO
136	RITA RAMOS INSPIRAÇÕES	08/01/2026 A 07/03/2026	@RITARAMOSINPIRA
137	ROSANA LAÇÕES E MIMOS	08/01/2026 A 07/03/2026	@MIMOSDAROSANA1
138	ROSE ARTE EM CROCHÊ	08/01/2026 A 07/03/2026	@ROSE_ARTES_CROCHE
139	SABOR DO RECONCAVO	08/01/2026 A 07/03/2026	@SABOR_DO_RECONCAVO

140	SABORES DA TERRA	08/01/2026 A 07/03/2026	@SABORES_DA_TERRA_VALENTE
141	SABORES DE MÃE E FILHA	08/01/2026 A 07/03/2026	@SABORESDEMAEEFILHA

Página 71 de 232

6º Relatório Trimestral de Prestação de Contas do Contrato de Gestão nº 053/2024

142	SAUDE VIDA	08/01/2026 A 07/03/2026	@SAUDEVIDA
143	SERTÃO ARTES	08/01/2026 A 07/03/2026	@SERTÃOWOOD
144	SERTÃO VITA	08/01/2026 A 07/03/2026	@SERTAO_VITA
145	SS ACESSÓRIOS	08/01/2026 A 07/03/2026	@SS.ACESSORIOSS_
146	STYLUS DA MEL LAÇOS	08/01/2026 A 07/03/2026	@STYLUS_DA_MEL_LAÇOS
147	TECENDO SONHOS	08/01/2026 A 07/03/2026	@PALHATECENDOSONHOS
148	TEMPERO CASEIRO DA CRIS	08/01/2026 A 07/03/2026	@TEMPERODACRIS.SABORES
149	TEMPERO MÁGICO	08/01/2026 A 07/03/2026	@TEMPEROMAGICOOO
150	TINA ARTESANATO	08/01/2026 A 07/03/2026	@TINASETUBAL
151	TOP SEQUILHOS	08/01/2026 A 07/03/2026	@LUAZEVEDOCONF
152	TRAMA DE 3	08/01/2026 A 07/03/2026	@ARTE.COMAMOR; @ATELIE_FLOR_DO_SOL75; @ABINADIAS
153	VERA ART'S	08/01/2026 A 07/03/2026	@VERLUCIA3199
154	VICTÓRIA ATELIÊ	08/01/2026 A 07/03/2026	@VITORIA_ATELIEE
155	VIDAS NAS ARTES	08/01/2026 A 07/03/2026	@VIDAHISTORIASNOVIDRO
156	VILLAS ARTE CRIATIVA	08/01/2026 A 07/03/2026	@VILLAS.ARTECRIATIVA
157	VIVIAN BISCUIT	08/01/2026 A 07/03/2026	@VIIVIANBISCUIT
158	VIVIEN ACESSÓRIOS	08/01/2026 A 07/03/2026	@VIVIENACESSORIOS
159	XERO DE LUZ	08/01/2026 A 07/03/2026	@XERODELUZOFICIAL

A meta foi cumprida.

CF 2.3.4 - Participação em Feiras de Economia Solidária/Agricultura Familiar/Exposições

A participação dos empreendimentos acompanhados pelo Cesol nesses espaços é necessária, pois tais eventos adquirem natureza comercial, possibilitando e sendo mais uma estratégia de escoamento da produção. Além dos mais, tais eventos permitem a formação, as interações sociais, mostram-se espaços de fomento da identidade cultural e a valorização das pessoas (Edital 008/2024).

No 6º período analisado, o CESOL Portal do Sertão e Sisal promoveu e apoiou a participação de diversos Empreendimentos de Economia Solidária (EES) em feiras e eventos estratégicos voltados à comercialização, visibilidade e fortalecimento da produção local. As ações contemplaram iniciativas em diferentes municípios do território, abrangendo segmentos como artesanato, alimentação, agricultura familiar e economia criativa. Ao todo, foram realizadas 8 Feiras de Comercialização, envolvendo um número significativo de empreendimentos, com a participação de aproximadamente 90 expositores. Destacam-se grupos como Delícias da Terra, Ponto Nosso, Vivas Artes, Ohana's Acessórios, Mãos e Artes, Tecendo Sonhos, Criando Artes, Rose Artes Crochê, entre outros, evidenciando a diversidade e a riqueza da produção solidária.

Destaca-se a 1ª Feira da Agricultura Familiar e Economia Solidária de Papagaio Valente, realizada em 01 de março de 2026, e a 1ª Expo Retirolândia, ocorrida entre os dias 10 e 15 de março de 2026, que reuniram um expressivo número de empreendimentos e possibilitaram a ampliação das oportunidades de comercialização e articulação institucional. Ressalta-se também a participação contínua na Feira Faz – Mulheres Empreendedoras e Artesãs de Serrinha (BA), com edições

semanais realizadas entre os meses de janeiro, fevereiro e março de 2026.

Figura 21- Feira de Economia Solidária na Expor Retiro em Retiroândia-BA



Figura 22 Feira de Economia Solidária do Rosário- Barrocas-BA



A meta foi cumprida.

CF 2.3.5 - Resultado das vendas dos empreendimentos de economia solidária acompanhados pelo Cesol

Com base no edital 008/2024, o objetivo desse indicador é acompanhar a comercialização realizada pelos empreendimentos de economia solidária acompanhados pelo Cesol.

Dos empreendimentos monitorados, 158 informaram os resultados de comercialização no sexto trimestre, totalizando um montante de **R\$ 461.402,68**, em comparação ao trimestre anterior. O resultado representa uma redução de 36% no volume de vendas, comportamento já esperado em função da sazonalidade do período.

	NOME DO EES	VALOR (R\$)
1	Essencial Alimentos Artesanais	R\$ 1.206,00
2	Boutique das artesans	R\$ 1.047,00
3	Gal Moreira	R\$ 585,00
4	Tesouras em Ação	R\$ 120,00
5	Vida nas Artes	R\$ 1.940,00
6	Morroque Ateliê	R\$ 1.292,00
7	Sabores da vida	R\$ -
8	Saberes e Sabores Produto da terra	R\$ -
9	Bom Sabor	R\$ -
10	Mão da Terra	R\$ -
11	Plantando sonhos	R\$ -
12	Meu cangaço	R\$ -
13	Club do Pão	R\$ 785,00
14	Ely Artes	R\$ -
15	Sítio Alvorada	R\$ -
16	Noz de coco	R\$ -
17	Sabores do quebra fogo	R\$ -
18	Joci Artes	R\$ 580,00
19	Mulheres Artesã	R\$ -
20	Colibre Kokedamas	R\$ 680,00
21	Tina Artesanato	R\$ 930,00
22	Alma Artesã	R\$ 2.371,00
23	Rocha Candles	R\$ 8.371,00
24	Channel Ateliê	R\$ -
25	Losa Plast	R\$ 565,00
26	Grupo Guerreira de Cristo	R\$ -
27	Sabores e Artes da Juã	R\$ -
28	Pipotinha	R\$ 5.100,00

29	Ponto do Girasol	R\$ 6.600,00
30	Arteka Artesanato	R\$ -
31	Acarajé da Reiminha	R\$ 1.050,00
32	Artes Pinheiro	R\$ -
33	Bela Visão	R\$ 419,00
34	Cantinho da Maniçoba	R\$ 345,00
35	Feira Artes	R\$ 1.565,00
36	Flor do Quilombo	R\$ 300,00
37	Grupo 7 Damas	R\$ -
38	Grupo Flores de Maria	R\$ -
39	Juh Ateliê	R\$ 2.307,00
40	Licor 3 Irmãs	R\$ -
41	Lu Azevedo	R\$ 3.496,00
42	Mônica Bolos	R\$ -
43	Mulheres Unidas da Formiga	R\$ -
44	Nunes Acessórios	R\$ 26.132,00
45	Saúde Vida	R\$ -
46	Xero de Luz	R\$ 2.421,85
47	GRÃO ALIMENTOS SAUDÁVEIS	R\$ 32.267,03
48	TEMPERO CASEIRO DA CRIS	R\$ 760,00
49	ASSOARTE	R\$ -
50	MULHERES BRILHANTES	R\$ -
51	BELIVIE SEMJOIAS	R\$ -
52	PRETINHOSIDADES ACESSÓRIOS AFRO	R\$ -
53	DS ARTESANATO	R\$ 1.000,00
54	MULHERES GUERREIRAS DE VILA FELIZ	R\$ -
55	DELÍCIAS DA PRINCESINHA DO SERTÃO	R\$ 21.744,19
56	PRODUTOS DA MADÁ	R\$ 15.000,00
57	FAMÍLIA DIDA	R\$ -
58	MARI FLOR	R\$ -
59	SERTÃO ARTES	R\$ -
60	PRODUÇÃO CRIATIVA	R\$ 150,00
61	LUDOMOSAICO	R\$ -
62	CASA ARAÚJO GASTRONOMIA INCLUSIVA	R\$ -
63	PRODUTOS D'ILHA	R\$ -
64	RAÍZES CRIATIVAS	R\$ 350,00

65	MULHERES DA ARTE EMPREENDEDORAS	R\$ -
66	VILLAS ARTES CRIATIVA	R\$ -
67	FUXIQUEIRAS DE MARIA	R\$ 250,00

68	EMPÓRIO DO ARTESANATO	R\$ -
69	FIART	R\$ 7.265,00
70	PÉTALAS PÂTISSERIE	R\$ 7.340,00
71	JN PERSONALIZADOS	R\$ -
72	DOCES E DELÍCIAS CINCO ESTRELAS	R\$ 10.600,00
73	TRAMA DE 3	R\$ 6.400,00
74	DA BRANCA CONFEITARIA	R\$ 2.000,00
75	AF TEMPEROS	R\$ 300,00
76	AME ATELIE	R\$ 2.000,00
77	AMIGAS DA CAATINGA	R\$ -
78	AMR ARTESANATO & CIA	R\$ 6.200,00
79	AVIARIO SANTA MARIA	R\$ 6.300,00
80	AXE ACARAJE	R\$ 3.450,00
81	CROCHETANDO C/ RAFINHA	R\$ 6.000,00
82	DID'ARTES	R\$ 4.400,00
83	DOCE CASA & AFETO	R\$ 2.100,00
84	DOCE SABOR	R\$ 400,00
85	DONA FULO	R\$ 4.400,00
86	ENCANTO DE PANO	R\$ 3.850,00
87	FEITO A MÃO	R\$ 1.900,00
88	IRA ACESSORIOS	R\$ 3.600,00
89	LOJA COLABORATIVA MÃOS E ARTE	R\$ 5.400,00
90	MÃOS PRODUTIVAS	R\$ 500,00
91	MOÇA ARTEIRA	R\$ 4.000,00
92	MARGARIDAS	R\$ -
93	MULHERES GUERREIRAS PORTEIRAS	R\$ 1.000,00
94	NOSSO SABOR	R\$ 400,00
95	ORQUIDEA	R\$ 400,00
96	RDB - PLANTAS	R\$ 5.050,00
97	ROSE CROCHÊ	R\$ 4.800,00
98	SABORES DE MÃE & FILHA	R\$ 4.190,00
99	TON TON ATELIE	R\$ 3.055,00
100	FINO SABOR	R\$ 27.658,00
101	ATELIÊ LIMAR	R\$ 2.750,50
102	KÁTIA BUFFONNE	R\$ 6.250,00
103	ACTAMARES	R\$ 3.574,00
104	MÃOS FORTES	R\$ 4.902,00
105	RAÍZES	R\$ 11.906,35
106	JEITO RURAL	R\$ 6.145,00
107	TECENDO SONHOS	R\$ 12.471,00
108	VERA ARTS	R\$ 1.951,00
109	COOPACT COURO	R\$ 27.821,00

110	BOLACHINHAS MANGA ROSA	R\$ 9.008,00
111	Ateliê Belas Artes	R\$ 5.400,00

112	ki doceria & Salgados	R\$ 1.900,00
113	Rita Ramos	R\$ 1.550,00
114	Beatriz Nascimento biscuit	R\$ -
115	Sabores da Terra	R\$ 8.750,00
116	Delicias da mandioca	R\$ 9.200,00
117	Mãos na massa	R\$ 4.000,00
118	Mãos de Fada	R\$ 4.000,00
119	Mulheres de Fibra	R\$ 4.000,00
120	Mulheres Guereiras	R\$ 4.000,00
121	Delicias da terra	R\$ 4.000,00
122	Madama hair	R\$ 2.750,00
123	Cléo artes	R\$ 850,00
124	Mulheres creativas	R\$ -
125	Ateliê as cangaceiras	R\$ 4.850,00
126	Arte da arca	R\$ -
127	Coité artes	R\$ 2.100,00
128	Cooafes	R\$ 5.200,00
129	Feito a mão com amor	R\$ 10.355,00
130	Jardim de Aço	R\$ 3.050,00
131	Ponto nosso	R\$ 1.950,00
132	Artes e sonhos	R\$ -
133	Mulheres de Fé	R\$ 1.300,00
134	Ohana's	R\$ 400,00
135	Prosperar	R\$ 100,00
136	Mulheres de fibra/almas	R\$ 1.800,00
137	As prendadas	R\$ 100,00
138	Temperos Elza	R\$ -
139	Coopeve	R\$ -
140	Cooperafis	R\$ -
141	Doçuras do Sertão	R\$ -
142	Granja quintal de casa	R\$ 10.300,00
143	Artes e aromas	R\$ -
144	Ateliê dos biscoitos	R\$ 1.300,00
145	Encanto dos Brownies	R\$ 36.785,74
146	Irã Chocolates	R\$ 103,50
147	Artes da Diversidade	R\$ 1.913,00
148	Vivien Acessórios	R\$ 40,50
149	Santa Rita Padaria	R\$ 400,00
150	Sol Nascente Licor	R\$ -
151	Padaria Santana	R\$ -
152	Acepipes do Chefe	R\$ 7.625,00

153	Loucos por Cookies	R\$ -
154	Croc Love	R\$ -
155	Divas das Feirinhas	R\$ -

156	As Coisas de Mainha	R\$ 2.483,00
157	Melac Confeitaria	R\$ 11.925,00
158	Bicoito Belas Meninas	R\$ 756,00
TOTAL GERAL DE COMERCIALIZAÇÃO		461.402,66

Esse informe gerencial - IG do período, não compromete o desempenho trimestral e não incide desconto no trimestre.

CF 2.3.6 - Empreendimentos com produtos inseridos em mercado institucional/compras públicas

De acordo o edital 008/2024, o objetivo deste Coeficiente Finalístico visa registrar e acompanhar melhor quais empreendimentos estão comercializando por meio das vias institucionais, especialmente, as compras públicas.

Conforme relata o Cesol, para o 6º trimestre, 15 Empreendimentos Econômicos Solidários acompanhados pelo CESOL PSS realizaram vendas por meio do PNAE, totalizando **R\$ 35.024,35**, em parceria com as prefeituras de Irapá, Barrocas, Conceição do Coité, Teofilândia e Retirolândia. As comercializações contaram com o apoio de entidades proponentes como COOAFES, Associação do Papagaio, COOPERAGIL e Associação do Bastião e Aramel, que desempenharam papel fundamental na organização produtiva, regularização e operacionalização das vendas.

	NOME DO EES	PRODUTO/SERVIÇO	ORGÃO
1	MÃOS DE FADA	ALIMENTAÇÃO	PREFEITURA MUNICIPAL- CONCEIÇÃO DO COITE ATRAVÉS DA COOAFES
2	MÃOS NA MASSA	ALIMENTAÇÃO	PREFEITURA MUNICIPAL- CONCEIÇÃO DO COITE ATRAVÉS DA COOAFES
3	MULHERES GUERREIRAS	ALIMENTAÇÃO	PREFEITURA MUNICIPAL- CONCEIÇÃO DO COITE ATRAVÉS DA COOAFES
4	DELÍCIAS DA TERRA	ALIMENTAÇÃO	PREFEITURA MUNICIPAL- CONCEIÇÃO DO COITE ATRAVÉS DA COOAFES
5	MULHERES DE FIBRA NOVA PALMARES	ALIMENTAÇÃO	PREFEITURA MUNICIPAL- CONCEIÇÃO DO COITE ATRAVÉS DA COOAFES
6	SABORES DA NOSSA TERRA	ALIMENTAÇÃO	PREFEITURA MUNICIPAL- VALENTE ATRAVÉS DA ASSOCIAÇÃO DO PAPAGAIO

7	DELÍCIAS DA MANDIOCA	ALIMENTAÇÃO	PREFEITURA MUNICIPAL- VALENTE ATRAVÉS DA ASSOCIAÇÃO DO PAPAGAIO
9	RAÍZES	ALIMENTAÇÃO	PREFEITURA MUNICIPAL- TEOFILÂNDIA
10	MÃOS FORTES	ALIMENTAÇÃO	PREFEITURA MUNICIPAL- TEOFILÂNDIA
11	FINO SABOR	ALIMENTAÇÃO	PREFEITURA MUNICIPAL- BARROCAS
12	SABORES DO QUEBRA FOGO	ALIMENTAÇÃO	PREFEITURA DE IRARA
13	ATELIE DOS BISCOITOS	ALIMENTAÇÃO	PREFEITURA MUNICIPAL- RETIROLÂNDIA ATRAVÉ DA ASSOCIAÇÃO DE BASTIÃO E ARAMEL
14	Produtos da Mada	ALIMENTAÇÃO	PREFEITURA DE IRARA
15	PONTO DO GIRASSOL	ALIMENTAÇÃO	PAA- FEIRA DE SANTANA

Esse informe gerencial - IG do período, não compromete o desempenho trimestral e não incide desconto no trimestre.

CF 2.3.7 - Número de empreendimentos comercializando com apoio do Cesol

A expectativa é que esse indicador possa alcançar o maior número possível de empreendimentos no território e também estabeleça um diálogo permanente com o contexto da economia popular (Edital 008/2024).

Para o 6º trimestre, 196 Empreendimentos Econômicos Solidários (EES) acompanhados pelo CESOL Portal do Sertão e Sisal (CESOL PSS) participaram de ações de comercialização, sendo que 158 informaram resultados, alcançando um volume global de vendas de R\$ 461.402,66. A produção foi escoada por meio de diferentes canais, incluindo mercados locais e regionais, comércios tradicionais, lojas colaborativas e mercados institucionais, com destaque para as feiras e festivais, que se consolidaram como importantes espaços de comercialização, ampliação da visibilidade e geração de renda.

Esse informe gerencial - IG do período, não compromete o desempenho trimestral e não incide desconto no trimestre.

CF.3 - Prestar assistência técnica para aumentar a capacidade de integração, cooperação e intercooperação dos empreendimentos atendidos pelo CESOL

CF 3.1.1 - Empreendimentos inseridos em Redes de comercialização

Conforme o edital 008/2024, o objetivo é Construir um processo de comercialização coletiva, possibilitando condições mais favoráveis para inserção adequada dos EES nos espaços de

mercado de forma sustentável, com ganhos de escala, ampliação e constância na oferta de produtos/serviços, melhoria tecnológica e capacidade produtiva, otimização de custos de produção, gestão e logística.

No 6º trimestre foram 223 Empreendimentos Econômicos Solidários (EES) acompanhados pelo CESOL Portal do Sertão e Sisal que evidenciaram uma predominância do segmento de alimentação, que correspondem 54% dos empreendimentos, considerando atividades relacionadas à produção de alimentos e gastronomia. O segmento de artesanato também apresenta participação significativa, representando cerca de 41% do total, demonstrando a forte presença da produção manual, criativa e cultural no território. Os demais 5% distribuem-se entre outras atividades, como plantas, reciclagem, acessórios e saboaria.

A meta foi cumprida.

CF 3.2.1 - Cooperativa constituída com fins de comercialização

Apesar de não ser meta do trimestre, o Cesol comentou em relatório, que foi realizado um diálogo com os empreendimentos do município de Conceição da Feira e região acerca da possibilidade de constituição de uma cooperativa de comercialização. A atividade contemplou momentos de esclarecimento de dúvidas, orientações sobre os procedimentos necessários e encaminhamentos iniciais para a formalização da proposta. Como desdobramento, ficou sob responsabilidade da comissão local avaliar a viabilidade e dar continuidade, ou não, ao processo de constituição da cooperativa.

Não se aplica ao trimestre.

CF 3.3.1 - Manutenção de Fundo Rotativo Solidário com participação dos EES atendidos pelo CESOL

O objetivo do fundo rotativo solidário é estimular a manutenção do Fundo Rotativo solidário com vistas à emancipação financeira dos grupos assistidos pelo Cesol, fortalecendo as práticas coletivas de gestão e captação de recursos (Edital 008/2024).

Apesar de não ser meta do trimestre, o Cesol relata que no 6º trimestre, 13 novos Empreendimentos Econômicos Solidários (EES) aderiram ao Fundo Rotativo Solidário, acessando R\$ 21.500,00 para investimento na aquisição de insumos, equipamentos, embalagens e materiais diversos. Paralelamente, o CESOL Portal do Sertão e Sisal acompanhou os empreendimentos já beneficiados, orientando sobre uso dos recursos, prestação de contas e prazos de devolução.

Não se aplica ao trimestre

CF 3.4.1 - Número de empreendimentos inseridos nas Lojas fomentadas pelos CESOL

O Cesol terá o papel de incentivar os empreendimentos e as redes instituídas nos territórios a desenvolver e/ou fortalecer experiências de comercialização (espaço solidário, lojas comerciais, etc), auxiliando, durante o período de vigência dos contratos, na gestão, municiando os atores envolvidos com ferramentas e processos para a construção da metodologia de funcionamento (fluxo de atendimento, atendimento ao cliente, composição de vitrine, critérios de qualidade, embalagens etc), questões jurídicas, tributárias (Edital 08/2024).

O Cesol relata que durante o 6º trimestre, os empreendimentos foram incentivados a

comercializar seus produtos no espaço solidário das Lojas Toca da Terra, situadas em Feira de Santana e Serrinha, alcançando um volume de vendas de R\$ 5.615,00 diretamente pela loja. Ao todo, 106 Empreendimentos Econômicos Solidários (EES) foram atendidos, recebendo suporte na exposição e na comercialização de produtos e serviços.

A meta foi cumprida.

CF 3.5.1 - Eventos de estímulo ao consumo responsável

Para o Edital 008/2024, essa meta deve possibilitar, a partir do consumo responsável, a valorização da produção local. Sugere-se que os eventos de consumo responsável possam sensibilizar diversos perfis de público (gestores, comerciantes, consumidores, fornecedores, outros entes do sistema produtivo etc.) e atender demais metas, com foco para a formação e para a comercialização.

Para cumprir a meta o Cesol relata que no dia 11 de março, o CESOL realizou, no Arquivo Público de Ipirá, um evento de estímulo ao consumo responsável, reunindo empreendimentos econômicos solidários do município em uma atividade formativa voltada à qualificação da produção e à valorização de práticas conscientes de consumo.

A iniciativa teve como objetivo sensibilizar produtores e consumidores sobre a importância da qualidade, da segurança alimentar e da transparência na comercialização de produtos, especialmente das bebidas típicas do período junino, como os licores.

Figura 35- Evento de Estímulo ao Consumo Responsável- Dialogando sobre aspectos para apresentação dos produtos através da rotulagem



A meta foi cumprida.

CF 4. Monitorar a assistência técnica socioproductiva

CF 4.1.1 - Número de empreendimentos com informações atualizadas

O Cesol precisa cadastrar o perfil dos empreendimentos e dos membros das famílias vinculadas aos empreendimentos, sistematizando as informações acerca dos empreendimentos associativos no decorrer do tempo e diante das intervenções realizadas (Edital 008/2024).

98 empreendimentos com acompanhamento, elaboração de estudos de viabilidade, planos de ação e atualização das informações cadastrais foram inseridos no Cad Cidadão.

A Cesol encaminhou em planilha de Excel todos os nomes do EES com as informações atualizadas.

A meta foi cumprida.

CF 4.2.1 - Percentual de beneficiários com informações atualizadas

De acordo o edital 008/2024, o objetivo desse Coeficiente Finalístico é alimentar o sistema com as informações dos beneficiários participantes dos empreendimentos atendidos.

Ao total são 179 grupos diretamente acompanhados, somando 704 empreendedores solidários vinculados a estes, ainda 86 % são deste público são mulheres. Embora haja participação masculina, os homens representam uma parcela menor de 14%. Outro dado relevante é que 22% desses grupos estão situados em áreas rurais, abrangendo, em sua maioria, comunidades tradicionais. Já os outros 77% encontram-se em zonas urbanas e regiões periféricas. Esses números reforçam o protagonismo feminino no campo do empreendedorismo solidário e evidenciam a diversidade territorial e cultural dos grupos atendidos.

A planilha com detalhamento dos empreendimentos de beneficiário atualizado na planilha e CadCidadão (virtual) dos empreendimentos econômicos solidários durante este trimestre está disponível em anexo em mídia digital juntamente com o relatório de prestação de contas entregue à Coordenação de Assistência Técnica e Inclusão Socioprodutiva – CATIS/SESOL.

A meta foi cumprida.

CF 4.3.1 - Relatório com a evolução da renda dos EES.

Não se aplica ao trimestre.

CF 4.3.2 - Diagnóstico do impacto do Cesol no território com foco nos beneficiários

Não se aplica ao trimestre.

CF 5 - Articulação, governança e formação permanente

CF 5.1.1 - Fomento de política pública municipal em economia solidária

Para o edital 008/2024, o fomento da política pública se dá através da promoção de diálogos com as mais diversas instâncias territoriais para a difusão da economia solidária como modelo de desenvolvimento com base na cooperação e solidariedade. Cumpre registrar que a atividade de mobilização e articulação do Centro Público possui o viés de desenvolver ações junto ao órgão público do Estado no sentido de expandir a política pública de economia solidária no território e divulgar as ações do Cesol.

As ações de fomento à Política Pública Municipal de Economia Solidária, no quinto trimestre, foram realizadas de forma estratégica pelo coordenador de articulação do CESOL Portal do Sertão e Sisal, integrando-se a oficinas, feiras, encontros formativos, eventos culturais e reuniões institucionais. Essa atuação articulada e alinhada ao planejamento da equipe técnica possibilitou o cumprimento e a superação das metas estabelecidas.

Ao final do mês o Coordenador de Articulação encaminhou a Catís os relatórios com toda a articulação realizada.

A meta foi cumprida.

CF 5.2.1 - Realização de evento formativo em economia solidária

Segundo o edital 008/2024, o evento formativo em economia solidária, trata-se da promoção de diálogos com as mais diversas instâncias territoriais para a difusão da economia solidária como

modelo de desenvolvimento com base na cooperação e solidariedade.

Não se aplica ao trimestre.

CF 5.3.1 - Plenária com EES atendidos pelo CESOL

O objetivo desta meta é realizar um evento que se aproxime das características das antigas conferências de economia solidária no âmbito local, garantindo um espaço de discussão, formação, avaliação, deliberação com foco na prestação do serviço de assistência técnica.

Não se aplica ao trimestre.

CF 5.4.1 - Qualificação da equipe do CESOL

Não se aplica ao trimestre

CF 6.1.1 - Assistência técnica para os empreendimentos que atuam com resíduos sólidos

Conforme relata o Cesol, foi realizada visita de assistência técnica com foco na estruturação de estratégias de comercialização do empreendimento, contemplando ações voltadas ao fortalecimento da divulgação e ampliação das vendas. Durante a atividade, foi proposta a produção de um vídeo institucional para apresentação das atividades do grupo, evidenciando o processo produtivo, os diferenciais dos produtos e o impacto socioambiental gerado. Na sequência, foram apresentadas orientações sobre o uso estratégico das redes sociais, incluindo planejamento de conteúdo, frequência de publicações e formas de engajamento com o público, visando potencializar a visibilidade e impulsionar as vendas. Além disso, foi sugerida a realização de uma campanha de arrecadação de matéria prima, especialmente garrafas PET, com o objetivo de garantir a continuidade da produção e incentivar o envolvimento da comunidade.

A meta foi cumprida.

CF 6.2.1 - Ações de Fomento para coleta seletiva nos municípios atendidos pelo CESOL

A equipe técnica do CESOL trabalhará junto com os EES da área de coleta seletiva e reciclagem visando à criação de campanhas de sensibilização e conscientização da população dos municípios, escolas e instituições de ensino superior.

A seguir seguem 02 ações realizadas para o cumprimento da meta:

-

Produção de vídeo para fortalecimento da comercialização Realização de assistência técnica voltada à elaboração de material audiovisual (vídeo) para divulgação dos produtos oriundos da coleta seletiva, destacando o processo produtivo, os diferenciais sustentáveis e a qualidade dos itens, com o objetivo de ampliar a visibilidade e impulsionar as vendas.

•

Utilização de mídias sociais para fomento à comercialização Promoção de orientações e capacitações para o uso estratégico das redes sociais, com foco no planejamento de conteúdo, divulgação contínua dos produtos e engajamento do público, visando fortalecer a presença digital dos empreendimentos e ampliar suas oportunidades de comercialização.

A meta foi cumprida.

CF 6.3.1 - Estruturação de rede com EES que atuam com resíduos sólidos no território

O Cesol buscará montar e estruturar uma rede de cooperação entre os EES que atuam com resíduos sólidos na sua área de abrangência, articulando os diversos atores no território (Edital 008/2024).

Não foi citado em relatório a estruturação de rede.

Trata-se de Índice Gerencial- IG

CF.7 - Assistência Técnica em Microcrédito

CF 7.1.1 - Empreendimentos com orientações para acesso ao microcrédito

Objetiva-se com esse indicador articular as ações de acesso ao crédito, especialmente, as linhas fomentadas pelo Estado da Bahia. Isto posto, a SETRE, Desenhahia e outros parceiros têm celebrado parcerias com as organizações sociais que executam o serviço de assistência técnica (CESOL) para permitir que funcionários do CESOL possam colaborar com as ações de crédito (Edital 008/2024).

O CESOL realizou uma Oficina de Orientação ao Acesso a Microcrédito foi realizada na Universidade Estadual de Feira de Santana (UEFS), em 10 de março de 2026 durante a Feira da Incubadora.

O evento teve como propósito orientar os empreendimentos econômicos solidários sobre as linhas de crédito disponibilizadas pelo Banco do Nordeste, voltadas para pequenos negócios, além de esclarecer o momento mais adequado para acessar esse tipo de financiamento. Durante a oficina muitas dúvidas foram sanadas pelo técnico Lucas do CREDIAMIGO, Banco do Nordeste, e deixou alguns empreendimentos interessados em acessar o crédito. Ficando combinado de os grupos interessados no acesso ao crédito agendar uma data para análise financeira Segue a relação dos empreendimentos que participaram do evento.23 EES foram orientados.

A meta foi cumprida.

CF 7.2.1 - Empreendimentos encaminhados para o microcrédito (meta condicionada ao empreendimento)

O CESOL deve acompanhar, junto ao empreendimento, a gestão do aporte dos recursos

financeiros contratados e para uma utilização criteriosa e responsável, a equipe técnica do CESOL deve acompanhar a aplicação do crédito, seu pagamento e os resultados obtidos (Edital 008/2024).

Durante o sexto trimestre, todos os empreendimentos da carteira ativa que participaram das orientações sobre microcrédito foram encaminhados para análise individual junto às instituições financeiras parceiras. 23 EES foram encaminhados para o microcrédito.

Esse informe gerencial - IG do período, não compromete o desempenho trimestral e não incide desconto no trimestre.

CF 7.3.1 - Empreendimentos que acessaram microcrédito (meta condicionada ao empreendimento)

O Cesol fará o acompanhamento das propostas de acesso ao microcrédito realizado pelos EES, com base em aferir e quantificar o número de acessos por trimestre, bem como os avanços, os desafios e as dificuldades enfrentadas pelos empreendimentos. Trata-se de um indicador de informação gerencial (Edital 008/2024).

Durante o trimestre, apenas 01 empreendimento informou ter solicitado acesso ao crédito, encontrando-se atualmente em processo de tramitação.

Esse informe gerencial - IG do período, não compromete o desempenho trimestral e não incide desconto no trimestre.

CG.1 Gestão Administrativa Financeira

CG 1.1.1 - Conformidade das despesas efetuadas pela OS

As despesas do período estão de acordo com o previsto no contrato de gestão.

CG 1.2.1 - Limite de gastos com pessoal

A Contratada apresentou despesas com pessoal conforme programação prevista cumprindo com o limite de gasto.

No trimestre mencionado, os gastos com pessoal mantiveram-se em conformidade com os parâmetros estabelecidos pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT (Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943) e de acordo com o previsto no Contrato de Gestão nº 053/2024. No período, houve a necessidade de desligamento de dois técnicos, por motivos administrativos, e a ACC encontra-se em processo de providenciar a contratação de novos profissionais substitutos, a fim de assegurar a continuidade das atividades e o cumprimento das metas pactuadas.

CG. 2 Gestão de Aquisições

CG 2.1.1 - Aplicação de regulamento de compras

A Organização Social tem seguido o regulamento de compras.

CG 2.2.1 - Pessoal contratado de acordo com os requisitos qualitativos exigidos

As contratações seguem estritamente o regulamento de seleção de pessoal através de processo seletivo publicado no site da Organização Social e em diversos locais de acesso público.

CG 2.2.2 - Pessoal contratado de acordo com o quantitativo exigido

As contratações seguem estritamente o regulamento de seleção de pessoal através de processo seletivo publicado no site da Organização Social e em diversos locais de acesso público.

CG. 3 - Gestão do Controle

CG 3.1.1 - Prestação de contas do Contrato de Gestão

O Relatório de Prestação de Contas foi entregue pela Organização Social **tempestivamente no dia 14.04.2026 via Pen Drive.**

Cumpra registrar que está previsto no Parágrafo Segundo da Cláusula Nona de Acompanhamento, Monitoramento e Avaliação consta: *"A Diretoria Executiva da CONTRATADA, ao final de cada exercício financeiro, consolidará as informações dos Relatórios Trimestrais de Prestação de Contas, no Relatório de Prestação de Contas Anual, e o encaminhará à Comissão de Acompanhamento, Monitoramento e Avaliação, em até 30 dias após o encerramento do exercício financeiro"*. Contudo, não incide desconto conforme estabelecido no quadro de indicadores e metas do contrato de gestão constante no edital 008/2024.

CG 3.2.1 - Manifestação dos Conselhos da OS

Não se aplica ao trimestre.

CG 3.3.1 - Cumprimento de cláusula contratual

Não foi constatado descumprimento de cláusula contratual por parte da Contratada

CG 3.3.2- Responsabilização de irregularidades pelos órgãos de controles

Até o presente momento não houve nenhuma manifestação de órgão de controle, acerca do Contrato de Gestão.

CG 3.3.3 - Pesquisa de Satisfação

Durante o 6º trimestre foi realizada uma pesquisa de satisfação com o objetivo de compreender o impacto do acompanhamento técnico do CESOL Portal do Sertão e Sisal aos EES acompanhados no terceiro trimestre. Ao todo, 74 empreendimentos participaram da pesquisa. A partir das respostas obtidas, foi possível identificar o seguinte cenário: A pesquisa apontou que 97,3 % dos empreendimentos avaliaram positivamente as estratégias de comunicação, enquanto 2,7,% consideraram-nas regulares. Os dados indicam boa efetividade, embora ressaltem a importância de ajustes para aprimorar ainda mais o diálogo com os empreendimentos.

A maioria dos empreendimentos (79,7%) avaliou seu desempenho em comercialização como bom, enquanto 2,7 % consideraram regular, apontando uma percepção positiva geral, mas com necessidade de avanços em algumas áreas.

A assessoria do CESOL PSS durante as feiras foi avaliada como boa por 94,6 % dos empreendimentos, indicando ampla aprovação, com apenas 5,4% apontando necessidade de melhorias.

A maioria dos empreendimentos demonstrou alto nível de motivação com as ações do CESOL-PSS, sendo que 91,9% atribuíram notas entre 8 e 10, evidenciando forte engajamento e satisfação com as iniciativas realizadas.

A maioria dos empreendimentos (75,7%) segue as orientações técnicas do CESOL PSS, demonstrando bom nível de comprometimento. No entanto, 27,3% afirmaram seguir apenas parcialmente, indicando a necessidade de reforço no acompanhamento e apoio técnico para ampliar a adesão plena às recomendações.

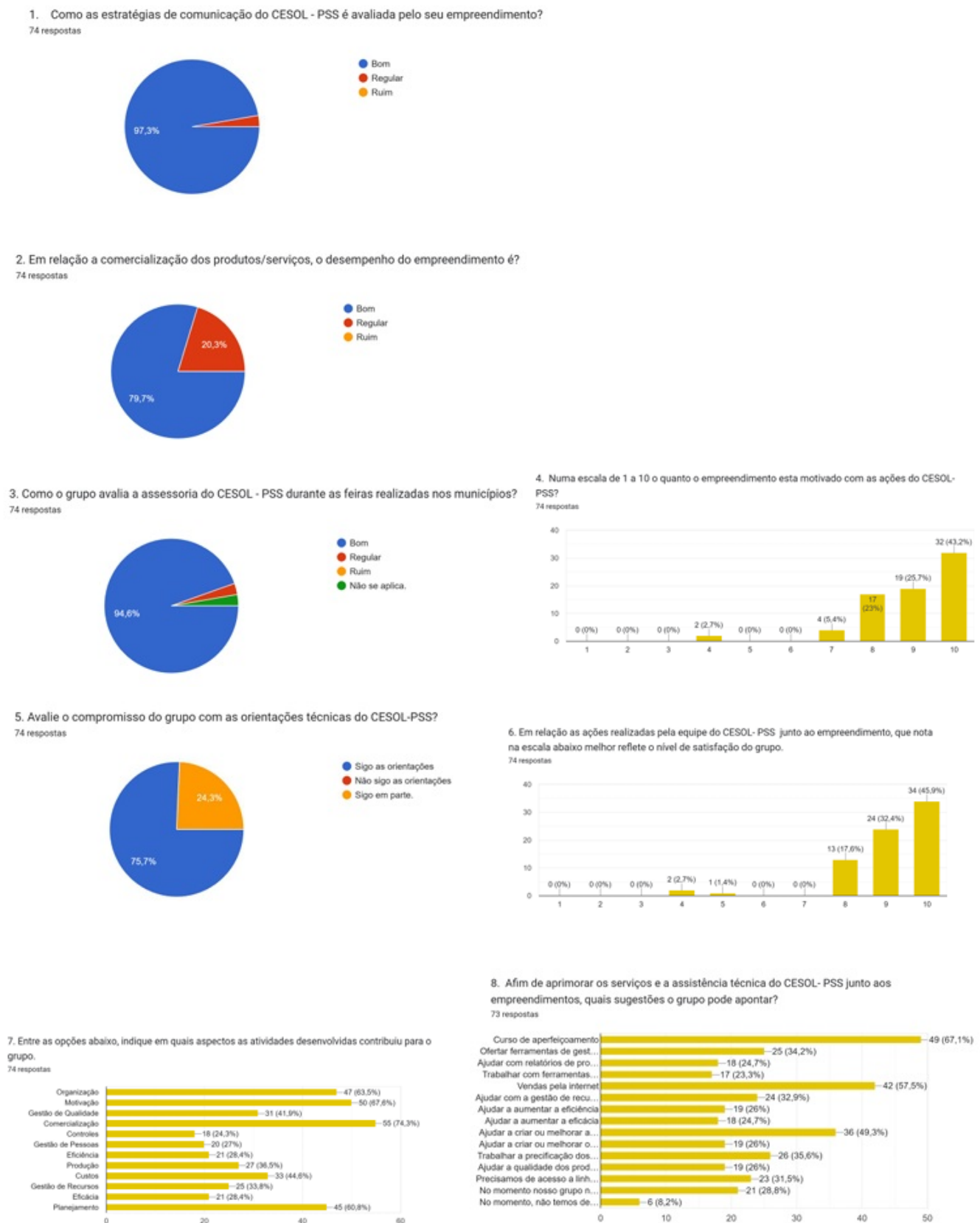
Em relação às ações realizadas pela equipe do CESOL-PSS junto aos empreendimentos, os resultados de satisfação foram os seguintes: 2,7% dos empreendimentos atribuíram a nota 4, 1,4% dos empreendimentos atribuíram nota 5, 2,7% deram nota 7, 17,6% atribuíram nota 8, 32,4% atribuíram nota 9 e 45,9% deram nota 10. Esses resultados indicam um alto nível de satisfação com as ações da equipe do CESOL-PSS, com a grande maioria dos empreendimentos expressando uma avaliação muito positiva, refletindo o impacto eficaz das ações implementadas.

As atividades desenvolvidas pelo CESOL-PSS tiveram maior contribuição nas áreas de Organização (79,5%) e Motivação (67,1%), com a maioria dos participantes indicando Página 152 de 232 6º Relatório Trimestral de Prestação de Contas do Contrato de Gestão nº053/2024 melhorias significativas nesses aspectos. Em seguida, as áreas de Produção (37,2%) e Eficiência (20,5%) receberam destaque, demonstrando um impacto moderado nessas dimensões. A Gestão de Qualidade foi mencionada por 35,6% dos respondentes, enquanto a Comercialização se destacou com 60,3%, sendo uma das áreas mais fortalecidas pelas ações do CESOL-PSS. Por outro lado, as áreas de Controles (28,8%) e Gestão de Pessoas (28,8%) apresentaram menor contribuição. As áreas de Custos (35,6%) e Gestão de Recursos (28,8%) indicam um impacto moderado, conforme o reconhecimento dos empreendimentos. A Eficácia foi uma das áreas com menor contribuição, registrando apenas 20,5%, enquanto o Planejamento apresentou uma avaliação considerada boa, com 49,3% das respostas. Esses resultados indicam que as ações do CESOL-PSS tiveram maior impacto nas áreas de organização, motivação, comercialização e planejamento, ao passo que aspectos como eficácia e eficiência receberam menos atenção e podem ser prioritários para futuros desenvolvimentos.

As principais demandas dos empreendimentos atendidos pelo CESOL-PSS foram por cursos de aperfeiçoamento (67,1%) e capacitação em vendas pela internet (57,5%), indicando forte interesse em formação e na ampliação da comercialização por meio de Página 153 de 232 6º Relatório Trimestral de Prestação de Contas do Contrato de Gestão nº053/2024 canais digitais. Também se destacaram a necessidade de apoio para o desenvolvimento de melhores estratégias de vendas (49,3%) e para a qualificação da precificação dos produtos (35,6%), com vistas ao fortalecimento da sustentabilidade econômica dos empreendimentos. Apenas 8,2% não apresentaram sugestões no momento. Esses dados evidenciam o foco dos empreendimentos na qualificação da gestão, na ampliação do acesso a mercados e no fortalecimento das capacidades produtivas e comerciais, aspectos fundamentais para garantir seu desenvolvimento sustentável.

A pesquisa de satisfação realizada no sexto trimestre evidencia, de forma geral, um alto nível de aprovação das ações desenvolvidas pelo CESOL Portal do Sertão e Sisal junto aos Empreendimentos Econômicos Solidários (EES). Os resultados demonstram que as estratégias adotadas vêm sendo eficazes, especialmente nos aspectos relacionados à comunicação, assessoria em feiras e motivação dos empreendimentos, que apresentaram índices expressivos de avaliação positiva. Destaca-se também o bom desempenho percebido na área de comercialização, embora ainda haja necessidade de aprimoramento em alguns casos, o que reforça a importância de continuidade das ações de apoio técnico. O elevado nível de engajamento dos empreendimentos, evidenciado pelas avaliações de motivação, indica que as iniciativas desenvolvidas têm contribuído significativamente para o fortalecimento da confiança e participação dos grupos. Por outro lado, a pesquisa aponta desafios importantes, como a adesão

parcial às orientações técnicas por parte de uma parcela dos empreendimentos, indicando a necessidade de intensificar o acompanhamento e as estratégias de sensibilização. Além disso, áreas como eficiência, eficácia, controles e gestão de pessoas apresentaram menor impacto, sinalizando oportunidades de aprimoramento nas ações futuras. As demandas apresentadas pelos EES reforçam a necessidade de investimento contínuo em capacitações, especialmente voltadas à comercialização digital, estratégias de vendas e formação gerencial. Nesse sentido, os resultados da pesquisa servem como importante instrumento de planejamento, permitindo ao CESOL PSS ajustar suas ações de forma mais direcionada, visando ampliar ainda mais os impactos positivos e promover o desenvolvimento sustentável dos empreendimentos atendidos.



6. DEMONSTRATIVO DE RECEITAS E DESPESAS DO PERÍODO

6.1 RESUMOS DAS MOVIMENTAÇÕES FINANCEIRAS DO PERÍODO

6º Relatório Trimestral de Prestação de Contas do Contrato de Gestão nº053/ 2024 - Período 08/01/ 2026 a 07/04/ 2026.			
Tabela 02 - Resumo das Movimentações Financeiras do Período			
CONTA BANCÁRIA REPASSE FINANCEIRO (Banco SICCOB, Ag. 3017-1, Conta Corrente 49.138-1)		CONTA BANCÁRIA EXCLUSIVA PARA PROVISÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS (Banco SICCOB, Ag. 3017-1, Conta Corrente 49.139-0)	
DEMONSTRATIVO DO SALDO FINANCEIRO DO PERÍODO		DEMONSTRATIVO DO SALDO FINANCEIRO DO PERÍODO	
Saldo Financeiro do Período Anterior (e)	330.739,99	Saldo Financeiro do Período Anterior (j)	79.372,03
Total de entradas (f)	6.622,70	Total de entradas (l)	2.807,21
Repasse do Contrato de Gestão do Período - Custeio	0,00	Transferência da Conta Repasse Financeiro para Conta Bancária Exclusiva para Provisões Trabalhistas e Sociais (m)	0,00
Repasse do Contrato de Gestão do Período - Investimento	0,00	Resultado de Aplicações Financeiras	2.807,21
Resultado de Aplicações Financeiras	6.622,70		
Repasse do Contrato de Gestão - Períodos Anteriores	0,00		
Transferência da Conta Bancária Exclusiva para Provisões Trabalhistas e Sociais	0,00		
Repasse do Contrato de Gestão - OPME (apenas SESAB)	0,00		
Outras Receitas decorrentes do contrato (estorno bancário)	0,00		
TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEIS NO PERÍODO (e+f)	337.362,69	TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEIS NO PERÍODO (j+l)	82.179,24
Total de saídas (g)	310.074,90	Total de saídas (n)	172,95
Despesas de Custeio	292.574,90	Despesas Encargos Trabalhistas e Sociais	172,95
Despesas Pagas do Período	292.574,90	Despesas Pagas do Período	172,95
Despesas Pagas de Períodos Anteriores	0,00	Despesas Pagas de Períodos Anteriores	0,00
Despesas de Investimento	17.500,00	Transferência para Conta Bancária Repasse Financeiro	0,00
Despesas Pagas do Período	17.500,00		
Despesas Pagas de Períodos Anteriores	0,00		
TOTAL DO SALDO NO PERÍODO (e+f-g)	R\$ 27.287,79	TOTAL DO SALDO NO PERÍODO (j+l-n)	R\$ 82.006,29
DEMONSTRATIVO DO SALDO DA CONTA BANCÁRIA REPASSE FINANCEIRO		DEMONSTRATIVO DO SALDO DA CONTA BANCÁRIA PROVISÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	
Saldo Atual em Conta Corrente	457,95	Saldo Atual em Conta Corrente	1.408,25
Saldo Atual de Aplicação Financeira	34.705,05	Saldo Atual de Aplicação Financeira	81.641,64
TOTAL DO SALDO DA CONTA BANCÁRIA (i)	R\$ 34.247,10	TOTAL DO SALDO DA CONTA BANCÁRIA (p)	R\$ 80.233,39
SALDO GERAL DO CONTRATO DE GESTÃO: CONTA REPASSE FINANCEIRO + CONTA EXCLUSIVA PARA PROVISÕES		R\$ 114.480,49	
CONCILIAÇÃO CONTA BANCÁRIA REPASSE FINANCEIRO (e+f-g) - (i) = 0		CONCILIAÇÃO CONTA BANCÁRIA EXCLUSIVA PARA PROVISÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS (j+l-n) - (p) = 0	
(R\$ 6.959,31)		R\$ 1.772,90	
SALDO REMANESCENTE DA CONTA BANCÁRIA REPASSE FINANCEIRO		SALDO REMANESCENTE DA CONTA BANCÁRIA EXCLUSIVA PARA PROVISÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	
Total do Saldo no Período (e+ f-q)	R\$ 27.287,79	Total do Saldo no Período (j+ l-n)	R\$ 82.006,29
Despesas a Pagar (h)	147.572,12	Despesas a Pagar (a)	0,00
Despesas a Pagar - Custeio	147.572,12	Despesas a Pagar	0,00
Despesas a Pagar - Investimento	0,00		
SALDO REMANESCENTE (e+ f-q) - (h)	(R\$ 120.284,33)	SALDO REMANESCENTE (j+ l-n) - (a)	R\$ 82.006,29

NOTA 1: OS VALORES CONSTANTES NA TABELA PROCEDEM DO DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DO RELATÓRIO APRESENTADO PELA CONTRATADA;

NOTA 2: OS SALDOS INICIAIS EXTRAÍDOS DO FINAL DO TRIMESTRE ANTERIOR FORAM APURADOS NOS EXTRATOS BANCÁRIOS APRESENTADOS PELA CONTRATADA.

6.2 DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DE RECEITAS E DESPESAS DO PERÍODO

CONTA BANCÁRIA REPASSE FINANCEIRO (Banco SICOOB, Ag.3017-1, Conta corrente 49.138-1)		
1. Receitas		6º Trimestre Receitas Recebidas
		TOTAL PERÍODO Receitas Recebidas
1.1.1	Repasse	
1.1.1	Repasse do Contrato de Gestão - Custeio	0,00
1.1.2	Repasse do Contrato de Gestão - Investimento	0,00
1.1.3	Saldo do Período Anterior	330.739,99
Subtotal (Repasses)		330.739,99
1.2	Outras Receitas	
1.2.1	Resultado de Aplicações Financeiras	6.622,70
1.2.2	Transferência da Conta Bancária Exclusiva para Provisões Trabalhistas e Sociais	0,00
1.2.3	Outras receitas (estorno bancário)	0,00
Subtotal (Outras Receitas)		6.622,70
Total Geral das Receitas		337.362,69
2. Despesas de Custeio		6º Trimestre Despesas Pagas
		TOTAL DO PERÍODO Despesas Pagas
2.1	Despesas com Recursos Humanos	
2.1.1	Remunerações	66.578,31
2.1.2	Encargos Sociais	30.072,94
2.1.3	Provisões Encargos Trabalhistas e Sociais	0,00
2.1.4	Benefícios e Insumos de Pessoal	0,00
(A) Subtotal (Recursos Humanos)		96.651,25
2.2	Serviço de Terceiros	147.572,12
(B) Subtotal (Serviços de Terceiros)		147.572,12
2.3	Despesas Gerais	42.381,11
(C) Subtotal (Despesas Gerais)		42.381,11
2.4	Despesas com Manutenção	0,00
(D) Subtotal (Manutenção)		0,00
2.5	Tributos	5.970,42
(E) Subtotal (Tributos)		5.970,42
2.6	Serviços Compartilhados	0,00
(F) Subtotal (Serviços Compartilhados)		0,00
Total Geral das Despesas com Custeio		292.574,90
3. Despesa de Investimento		6º Trimestre Despesas Pagas
		TOTAL PERÍODO Despesas Pagas
3.1	Fundo Rotativo Solidário (FRS)	17.500,00
Total Geral das Despesas de Investimento		17.500,00
Total Geral de Despesas (Custeio + Investimento)		310.074,90

CONTA BANCÁRIA EXCLUSIVA PARA PROVISÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS (Banco SICOOB, Ag. 3017-1, Conta Corrente 49.139-0)		
1. Receitas Operacionais		6º Trimestre Receitas Recebidas
		TOTAL PERÍODO Receitas Recebidas (I)
1.1	Receitas	
1.1.1	Transferência para Conta Bancária Exclusiva para Provisões Trabalhistas e Sociais (m)	0,00
1.1.2	Resultado de Aplicações Financeiras	2.807,21
1.1.3	Saldo do Período Anterior	79.372,03
Total Geral das Receitas		82.179,24
2. Despesas		6º Trimestre Despesas Pagas
		TOTAL PERÍODO Despesas Pagas (n)
2.1	Recolhimentos e Pagamentos de Encargos Trabalhista e Sociais	0,00
2.2	Despesas bancárias - tarifas	172,95
Total Geral Despesas (Encargos Trabalhistas e Sociais)		172,95

NOTA 1 - NO ITEM 1.1.3, REFERE-SE AO SALDO REMANESCENTE DO 4º TRIMESTRE;

NOTA 2 - NO ITEM 1.2.1, RECEITAS RECEBIDAS, REFERE-SE A RENDIMENTO SOBRE APLICAÇÃO FINANCEIRA;

NOTA 3 - NOS ITENS 2.2 E 2.3, DESPESAS DE CUSTEIO, OS SALDOS DAS RUBRICAS “SERVIÇOS DE TERCEIROS” E “DESPESAS GERAIS” DIFEREM DO LIMITE PREVISTO PARA O TRIMESTRE CONFORME QUADRO ORÇAMENTÁRIO DA PROPOSTA DE TRABALHO DA ORGANIZAÇÃO SOCIAL (OS);

NOTA 4 - NO ITEM 2.5, DESPESAS DE CUSTEIO, O SALDO DA RUBRICA “TRIBUTOS” REFERE-SE A PAGAMENTO DE IOF E IRRF SOBRE APLICAÇÃO FINANCEIRA, ALÉM DE IPTU - IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO E ALVARÁ;

NOTA 5 - NO ITEM 3.1, DESPESAS DE CUSTEIO, O SALDO NA CONTA FUNDO ROTATIVO SOLIDÁRIO (FRS) - REFERE-SE À UTILIZAÇÃO DO SALDO DO REFERIDO PERÍODO;

NOTA 6 - NO ITEM 1.1.2, 1. RECEITAS OPERACIONAIS, O SALDO APRESENTADO REFERE-SE AO RENDIMENTO SOBRE APLICAÇÃO FINANCEIRA DA CONTA EXCLUSIVA PARA “PROVISÕES ENCARGOS TRABALHISTAS E SOCIAIS”;

NOTA 7 - NO ITEM 1.1.3, 1. RECEITAS OPERACIONAIS, O REGISTRO REFERE-SE AO SALDO REMANESCENTE DO PERÍODO ANTERIOR;

NOTA 8 - NO ITEM 2.2, 2. DESPESAS, O SALDO REFERE-SE A PAGAMENTO DE TARIFAS BANCÁRIAS.

6.3. ANÁLISE DAS RECEITAS E DESPESAS DO PERÍODO

Das Receitas

O demonstrativo, tabela 02, apresenta o saldo remanescente do 5º trimestre na quantia de R\$330.739,99 (trezentos e trinta mil e setecentos e trinta e nove reais e noventa e nove centavos) e o rendimento bruto sobre aplicação de recurso no valor de R\$6.622,70 (seis mil e seiscentos e vinte e dois reais e setenta centavos). E, tais valores resultam no somatório de R\$337.362,69 (trezentos e trinta e sete mil e trezentos e sessenta e dois reais e sessenta e nove centavos) que corresponde às receitas operacionais do período.

Das Despesas

Segundo apresentado, tabela 03, relacionado à despesa incorrida com pessoal, no período, o valor total foi de R\$96.651,25 (noventa e seis mil e seiscentos e cinquenta e um reais e vinte e cinco centavos) que consiste apenas no saldo das despesas de pessoal, sem registro de pagamento relacionado às provisões e encargos trabalhistas sociais. O programado para o trimestre foi de R\$173.272,47 (cento e setenta e três mil e duzentos e setenta e dois reais e quarenta e sete centavos) com as rubricas: remuneração, encargos sociais, provisões encargos trabalhistas e sociais, e benefícios e insumos de pessoal, conforme orçamentário da proposta de trabalho da Organização Social ASSOCIAÇÃO CENTRAL DA CIDADANIA no território do Sisal. A partir do desembolso efetivo é possível observar que a rubrica se comportou de acordo com o limite de 80% e este em valor correspondente a R\$280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais).

A Contratada relata que no trimestre efetivou regularmente o pagamento da remuneração e das obrigações trabalhistas. Os saldos das rubricas “Despesas de Pessoal” se mantiveram dentro do esperado, e não houve pagamentos relacionados a despesas com “Provisões Encargos Trabalhistas e Sociais”. Diante dos fatos, às constatações, deram-se após comparativo do previsto e realizado com base no quadro orçamentário trimestral contido na proposta de trabalho apresentado pela Organização Social.

Os saldos das despesas incorridas com as rubricas “Serviços de Terceiros” e “Despesas Gerais” diferiram do limite previsto. Segundo a Contratada, com base nos registros financeiros as ações citadas foram “visita e assistência técnica aos empreendimentos de economia solidária - EES”, “serviço de reportagem, assessoria de imprensa, jornalismo e relações públicas”, “serviço de alimentação para grupos econômicos solidários que participaram da exporetiro, feira de economia solidária e agricultura familiar”, “serviço de marketing”, “participação em reunião - Serrinha/Ba” e foram lançadas outras atividades como: “monitoramento das atividades, reunião, oficinas e capacitação”. Para mais, registra saldo na rubrica “Tributos” pelo pagamento de IOF e IRRF sobre aplicação financeira, e IPTU – imposto predial e territorial urbano, e alvará, os quais foram apurados através dos extratos bancários da conta aplicação apresentados pela Contratada.

Em síntese, o total de gasto foi de R\$310.247,85 (trezentos e dez mil e duzentos e quarenta e sete reais e oitenta e cinco centavos) que consiste no somatório do total de saídas da conta principal e da conta específica, respectivamente a soma dos saldos R\$310.074,90 (trezentos e dez mil e setenta e quatro reais e noventa centavos) e R\$172,95 (cento e setenta e dois reais e noventa e cinco centavos). Vale ressaltar, que o recurso disponível consiste do saldo do período anterior somado ao rendimento sobre aplicação financeira que suprir as obrigações previstas. A comissão de acompanhamento, diante da análise financeira da referida prestação de contas trimestral solicita atentar-se com a data de ingresso das parcelas do contrato de gestão na conta bancária e consonância com o período de execução. Outra questão, o preenchimento dos demonstrativos financeiros da prestação de contas trimestral de forma a respeitar o layout e a formulação, o que facilita a análise por parte da comissão de acompanhamento e avaliação dos contratos de gestão, estas orientações seguem por intermédio da ferramenta e-mail, especialmente, para os achados de teor financeiro. Tais ocorrências impactam, mas não impedem a construção do presente relatório técnico, apenas ressalva a necessidade de ajustes. Ao serem realizados pela Contratada serão juntados como complemento do referido relatório trimestral de prestação de contas.

6.4 PROVISIONAMENTO DE ENCARGOS TRABALHISTAS E SOCIAIS (RESOLUÇÃO CONGEOS Nº77/2023)

Não consta repasse de recurso no período, e consequentemente, não é devido a transferência de valor para a conta bancária Exclusiva/ Específica destinada as Provisões Encargos Trabalhistas e Sociais.

Controle individualizado por empregado

Segue imagem da planilha extraída do relatório trimestral de prestação de contas apresentado.

VIº Relatório Trimestral de Prestação de Contas do Contrato de Gestão nº 053/2024 - Período 09/01/2026 a 07/04/2026																
Tabela 5.1 - Despesas de Pessoal (Rescisão, 1/3 de Férias, 13º Salário)																
Nº.	Nome	CPF	Cargo	Form a Vinculo	Carg a Horá ria Sem anal	Data da Admissão	Data da Demissã o	1/3 de Férias	13º Salário	FGTS incidente sobre férias e 13º salário	Multa FGTS por dispensa sem justa causa	Contribuiç ões previdenci árias incidentes sobre férias e décimo	Rescisão de Trabalho (Aviso Prévio, Saldo de Salário, etc)	PIS incidente sobre férias e 13º salário	(Outros a especifi car)	Total Trimestral
TOTAL								9.666,68	29.000,00	3.093,32	15.466,68	7.733,32	31.900,00	386,68	0,00	97.246,68
1	Neliane Santos Rios	011.720.875-20	Coordenadora Geral	CLT	44h	01/11/2024		1.733,33	5.200,00	554,67	2.773,33	1.386,67	5.720,00	69,33		17.437,33
2	Luis Fagner Silva Porto	001.357.615-14	Coordenador de articulação	CLT	44h	05/11/2024		1.000,00	3.000,00	320,00	1.600,00	800,00	3.300,00	40,00		10.060,00
3	Oswaldo Júnior de Oliveira Carneiro	549.946.405-72	Coordenador administrativo	CLT	44h	02/01/2024		1.733,33	5.200,00	554,67	2.773,33	1.386,67	5.720,00	69,33		17.437,33
4	Daniel Felipe da Silva Carneiro	079.546.095-37	Agente de vendas	CLT	44h	11/11/2024		866,67	2.600,00	277,33	1.386,67	693,33	2.860,00	34,67		8.718,67
5	Rafaela de Jesus Carneiro	056.284.925-40	Atendente de Loja	CLT	44h	05/11/2024		866,67	2.600,00	277,33	1.386,67	693,33	2.860,00	34,67		8.718,67
6	Dilma Cardoso Veiga	003.188.905-00	Agente de vendas	CLT	44h	05/11/2024		866,67	2.600,00	277,33	1.386,67	693,33	2.860,00	34,67		8.718,67
7	Frederico Antonio Bolze Moreira	085.425.875-29	Agente Socio Produtivo	CLT	44h	05/11/2024		866,67	2.600,00	277,33	1.386,67	693,33	2.860,00	34,67		8.718,67
8	Breno de Almeida Mota	086.912.805-14	Agente Socio Produtivo	CLT	44h	11/11/2024		866,67	2.600,00	277,33	1.386,67	693,33	2.860,00	34,67		8.718,67
9	Adailton Lima dos Santos	047.372.275-52	Agente Socio Produtivo	CLT	44h	11/11/2024		866,67	2.600,00	277,33	1.386,67	693,33	2.860,00	34,67		8.718,67
10																0,00

Comprovante de regularidade trabalhista, previdenciária e fiscal

Em anexo na página 224 e 227



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ASSOCIACAO CENTRAL DE CIDADANIA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 18.338.286/0001-85
Certidão n°: 37659515/2026
Expedição: 08/04/2026, às 14:07:25
Validade: 05/10/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que ASSOCIACAO CENTRAL DE CIDADANIA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 18.338.286/0001-85, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho. No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais. A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>). Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 18.338.286/0001-85
Razão Social: ASSOCIACAO CENTRAL DE CIDADANIA
Endereço: RUA CONSELHEIRO DANTAS 188 / CENTRO / SERRINHA / BA / 48700-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 31/03/2026 a 29/04/2026

Certificação Número: 2026033120142063291120

Informação obtida em 09/04/2026 10:20:45

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

Declaração de Recolhimento e Provisionamento dos Encargos Sociais



Declaração de Recolhimento e Provisionamento dos Encargos Trabalhistas e Sociais do Contrato de Gestão nº 053/2025 - SETRE

A Organização Social **Associação Central de Cidadania**, responsável pela gestão do CESOL no território **Portal do Sertão e Sisal**, conforme Contrato de Gestão nº **053/2024**, **DECLARA**, para os devidos fins, que, em razão das atividades que desenvolve e da equipe técnica contratada sob o regime da CLT, realizou o repasse dos valores correspondentes ao provisionamento dos encargos trabalhistas e sociais, relativos ao pagamento de 1/3 de férias, 13º salário, FGTS/multa, bem como demais valores correlatos, para a conta bancária Banco **SICOOB**, Agência **3017-1**, Conta Corrente **49.139-0**, referente à 6ª parcela do Contrato de Gestão nº **053/2024**. O referido repasse não foi efetuado na data de **09/01/2026 a 07/04/2026**, conforme demonstrado nos extratos bancários anexos.

O valor referente à 6ª parcela do Contrato de Gestão nº **053/2024**, foi efetuado para a conta bancária Banco **SICOOB**, Agência **3017-1**, Conta Corrente **49.139-0**, no dia 05 de maio de 2026, no valor de R\$ 19.549,47 (dezenove mil, quinhentos e quarente e nove reais e quarenta e sete centavos).

Serrinha, 03 de julho de 2026.

Wilza Oliveira de Almeida

Presidente da Organização Social

7. MANIFESTAÇÕES DA OUVIDORIA GERAL DO ESTADO

Até o presente momento não houve indicações da Ouvidoria Geral do Estado em face deste contrato de gestão.

8. NOTIFICAÇÕES DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE

Não houve indicações dos órgãos de controle em face deste contrato de gestão no período.

9. ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

Até onde foi possível se observar a OS cumpriu com as cláusulas contratuais.

10. APLICAÇÃO DE DESCONTOS

Não haverá desconto no trimestre vigente.

6º Relatório Técnico Trimestral do Contrato de Gestão nº 047/2024 – Período: 08.01.2026 a 07.04.2026										
Tabela 01 – Comparativos entre as Metas Pactuadas e os Resultados Alcançados.										
Nº	Indicador			DESCONTO		Pontuação Máxima no Trimestre	6º Trimestre		Pontuação Obtida do Trimestre	% Desconto a ser aplicado
	Cód. Indicador	Nome do Indicador	Fórmula de Cálculo	Parâmetro para Aplicação de Desconto	Desconto Máximo		Meta	Realizado		
I - COMPONENTE FINALISTICO – CF										
CF 1	CF 1.1	1.1.1 - Empreendimentos da carteira do CESOL com EVE	(nº de EES com EVE / nº de empreendimentos previstos) x100	20 pontos <=> 0% de desconto 18 pontos <=> 1% de desconto 16 pontos <=> 1,5% de desconto 0 ponto <=> 2% de desconto	2%	20	16	17	20	0%
	CF 1.2	1.2.1 - Empreendimentos da carteira do CESOL com Planos de Ação.	(nº de EES com Plano de Ação / nº de empreendimentos previstos) x 100	20 pontos <=> 0% de desconto 18 pontos <=> 1% de desconto 16 pontos <=> 1,5% de desconto 0 ponto <=> 2% de desconto	2%	20	16	16	20	0%
CF 1.3	1.3.1 - Empreendimentos com assistência técnica prestada	(nº de EES com assistência técnica prestada / nº de empreendimentos previstos) x 100	20 pontos <=> 0% de desconto 18 pontos <=> 1% de desconto 16 pontos <=> 1,5% de desconto 0 ponto <=> 2% de desconto	2%	20	96	114	20	0%	

CF 2	CF 2.1	2.1.1 - Empreendimentos com produtos inseridos em mercados convencionais	(n.º de EES com produtos inseridos / n.º previsto de empreendimentos com produtos inseridos) x 100	20 pontos <=> 0% de desconto 18 pontos <=> 1% de desconto 16 pontos <=> 1,5% de desconto 0 ponto <=> 3% de desconto	3%	20	64	197	20	0%
	CF 2.2	2.2.1 - Empreendimentos com aspectos do produto/serviço melhorado	(n.º de EES com melhorias no produto / n.º previsto de EES com melhorias no produto/serviço) x 100	20 pontos <=> 0% de desconto 18 pontos <=> 1% de desconto 16 pontos <=> 1,5% de desconto 0 ponto <=> 2% de desconto	2%	20	32	36	20	0%
	CF 2.3	2.3.1 - Plano de Marketing para os produtos e serviços da Rede de Comercialização dos EES atendidos pelo CESOL	Número absoluto	20 pontos <=> 0% de desconto 0 ponto = 3% de desconto	3%	20	NA	NA	NA	NA
	CF 2.3	2.3.2 - Peças de comunicação e propaganda desenvolvidas e veiculadas	Nº de peças apresentadas nº de peças previstas x 100	20 pontos <=> 0% de desconto 18 pontos <=> 1% de desconto 16 pontos <=> 1,5% de desconto 0 ponto <=> 2% de desconto	2%	20	06	35	20	0%
	CF 2.3	2.3.3 - Empreendimentos com redes sociais criadas e apoiadas	Número de EES apoiados nº de EES previsto x 100	20 pontos <=> 0% de desconto 18 pontos <=> 1% de desconto 16 pontos <=> 1,5% de desconto 0 ponto <=> 2% de desconto	2%	20	32	159	20	0%

CF 3	CF 2.3	2.3.4 - Participação em Feiras de Economia Solidária/Agricultura Familiar/Exposições	Nº de feira com participação de EES do CESOL	NA	NA	20	01	07	20	0%
	CF 2.3	2.3.5 - Resultado das vendas dos empreendimentos de economia solidária acompanhados pelo Cesol	Valor total comercializado pelos empreendimentos de economia solidária	NA	NA	NA	IG	R\$ 461.402,68	IG	IG
	CF 2.3	2.3.6 - Empreendimentos com produtos inseridos em mercado institucional/compras públicas	Número absoluto	NA	NA	NA	IG	15	IG	IG
CF 3	CF 2.3	2.3.7 - Número de empreendimentos comercializando com apoio do Cesol	Número de EES apoiados	NA	NA	NA	IG	196	IG	IG
	CF 3.1	3.1.1 - Empreendimentos inseridos em Redes de comercialização	Número de EES participante da rede nº de EES previsto x 100	20 pontos <=> 0% de desconto 18 pontos <=> 1% de desconto 16 pontos <=> 1,5% de desconto 0 ponto <=> 3% de desconto	3%	20	96	223	20	0%
	CF 3.2	3.2.1 - Cooperativa constituída com fins de comercialização	Número absoluto	NA	NA	20	NA	NA	NA	NA

	CF 3.3	3.3.1 - Manutenção de Fundo Rotativo Solidário com participação dos EES atendidos pelo CESOL	Número absoluto	NA	NA	20	NA	NA	NA	NA
	CF 3.4	3.4.1 - Número de empreendimentos inseridos nas Lojas fomentadas pelos CESOL	(n.º de empreendimentos atendidos comercializando nas lojas / n.º de empreendimentos previstos para atendimento) x 100	20 pontos <=> 0% de desconto 18 pontos <=> 1% de desconto 16 pontos <=> 1,5% de desconto 0 ponto <=> 3% de desconto	3%	20	96	106	20	0%
CF 4	CF 3.5	3.5.1 - Eventos de estímulo ao consumo responsável	Número absoluto	20 pontos <=> 0% de desconto 0 ponto = 2% de desconto	2%	20	01	01	20	0%
	CF 4.1	4.1.1 - Número de empreendimentos com informações atualizadas	Número absoluto	20 pontos <=> 0% de desconto 0 ponto = 1% de desconto	1%	20	96	96	20	0%
	CF 4.2	4.2.1 - Percentual de beneficiários com informações atualizadas	(n.º de beneficiários com informações atualizadas/ n.º de beneficiários atendidas) x 100	20 pontos <=> 0% de desconto 0 ponto = 1% de desconto	1%	20	100%	100%	20	0%
	CF 4.3	4.3.1 - Relatório com a evolução da renda dos EES	(renda T1/renda T0 -1) x100	NA	NA	20	NA	NA	NA	NA

		4.3.2 - Diagnóstico do impacto do Cesol no território com foco nos beneficiários	Número de diagnóstico	20 pontos <=> 0% de desconto 0 ponto = 2% de desconto	2%	20	NA	NA	NA	NA
CF 5	CF 5.1	5.1.1 - Fomento de política pública municipal em economia solidária	Número de ações de fomento	20 pontos <=> 0% de desconto 0 ponto = 1% de desconto	1%	20	01	01	20	0%
	CF 5.2	5.2.1 - Realização de evento formativo em economia solidária	Número absoluto	20 pontos <=> 0% de desconto 0 ponto = 1% de desconto	1%	20	NA	NA	NA	NA
	CF 5.3	5.3.1 - Plenária com EES atendidos pelo CESOL	Número absoluto	20 pontos <=> 0% de desconto 0 ponto = 2% de desconto	2%	20	NA	NA	NA	NA
	CF 5.4	5.4.1 - Qualificação da equipe do CESOL	(nº de pessoas qualificadas da equipe do CESOL / nº de pessoas contratadas pelo CESOL) x 100	20 pontos <=> 0% de desconto 18 pontos <=> 1% de desconto 16 pontos <=> 1,5% de desconto 0 ponto <=> 3% de desconto	3%	20	NA	NA	NA	NA
CF 6	CF 6.1	6.1.1 - Assistência técnica para os empreendimentos que atuam com resíduos sólidos	Número de assistência técnica prestada para EES resíduo sólidos	20 pontos <=> 0% de desconto 0 ponto = 1% de desconto	1%	20	01	01	20	0%
	CF 6.2	6.2.1 - Ações de Fomento para coleta seletiva nos municípios atendidos pelo CESOL	Número de ações de fomento	20 pontos <=> 0% de desconto 0 ponto = 1% de desconto	1%	20	02	02	20	0%

	CF 6.3	6.3.1 - Estruturação de rede com EES que atuam com resíduos sólidos no território	Número absoluto	NA	NA	20	IG	00	IG	IG
CF 7	CF 7.1	7.1.1 - Empreendimentos com orientações para acesso ao microcrédito	Número absoluto	NA	NA	20	16	16	20	0%
	CF 7.2	7.2.1 - Empreendimentos encaminhados para o microcrédito (meta condicionada ao empreendimento)	(nº de EES encaminhado para microcrédito/nº de EES que demandam microcrédito)x100	NA	NA	NA	IG	23	IG	IG
	CF 7.3	7.3.1 - Empreendimentos que acessaram microcrédito (meta condicionada ao empreendimento)	(nº de EES que acessaram o microcrédito/nº de EES encaminhados para microcrédito)x100	NA	NA	NA	IG	01	IG	IG

6º Relatório Técnico Trimestral do Contrato de Gestão nº 047/2024 – Período: 08.01.2026 a 07.04.2026										
Tabela 01 - Comparativa entre as Metas Pactuadas e os Resultados Alcançados										
Nº	Indicador			DESCONTO		Pontuação Máxima no Trimestre	6º Trimestre		Pontuação Obtida do Trimestre	% Desconto a Ser Aplicado
	Cód. Indicador	Nome do Indicador	Fórmula de Cálculo	Parâmetro para Aplicação de Desconto	Desconto Máximo		Meta	Realizado		
II - COMPONENTE DE GESTÃO – CG										
CG 1	CG 1.1	1.1.1 - Conformidade das despesas efetuadas pela OS	(total de despesas em conformidade/ total de despesas efetivas no Relatório de Prestação de contas) x 100	Valor equivalente a despesa considerada a não conformidade	NA	10	100%	100%	10	0%
		1.2.1 – Limite de Gastos com pessoal	Percentual do orçamento de pessoal executado em relação ao orçamento total previsto limite percentual de execução do orçamento de pessoal x 100	NA	NA	10	80%	80%	10	0%
	CG 2.1	2.1.1 - Aplicação de regulamento de compras	(nº de processos de compras concluídos com aplicação do Regulamento aprovado/ nº de processos de compras verificados no período) x 100	NA	NA	10	100%	100%	10	0%
CG 2	CG 2.2	2.2.1 - Pessoal contratado de acordo com os requisitos qualitativos exigidos	(nº de postos de trabalho ocupados de acordo com o perfil exigido/ nº de postos de trabalho verificados) x 100	NA	NA	10	100%	100%	10	0%
		2.2.2 - Pessoal contratado de acordo com o quantitativo exigido	(nº de postos de trabalho ocupados/ nº de postos de trabalho previsto) x 100	Valor equivalente ao posto de trabalho não ocupado	NA	10	100%	100%	10	0%
CG 4	CG 3.1	3.1.1 - Prestação de contas do Contrato de Gestão	Nº de Relatórios de Prestação de Contas tempestivos	NA	NA	10	01	01	10	0%
	CG 3.2	3.2.1 Manifestação dos Conselhos da os	Número de relatório de Prestação de contas Anual submetidos aos conselhos d OS	NA	NA	10	NA	NA	NA	NA
	CG 3.3	3.3.1 - Cumprimento de cláusula contratual	Nº de ocorrência de descumprimento de cláusula contratual	NA	NA	10	00	00	10	0%
		3.3.2- Responsabilização de irregularidades pelos órgãos de controles	Nº de ocorrência de responsabilização por irregularidade impetrada por órgãos de controle como AGE, Ministério Público, TCE, etc.	NA	NA	10	00	00	10	0%
		3.3.3 - Pesquisa de Satisfação	Número absoluto	10 pontos <=> 0% de desconto 8 pontos <=> 1% de desconto o ponto <=> 2% de desconto	2%	10	01	01	10	0%
TOTAL DE DESCONTOS										0%

11. RECOMENDAÇÕES

As recomendações em tela visam o aperfeiçoamento da gestão por parte da organização social, mas também visa o acompanhamento e monitoramento e avaliação por parte dos membros da Comissão:

O respeito a todas as cláusulas dos contratos de gestão, isto, inclusive, atentar-se para Resolução nº 120, de 29/08/2019 do TCE/BA, visto ser um documento norteador e obrigatório para execução dos contratos de gestão no Estado da Bahia, assim como as demais normas que versam sobre o Programa de Organizações Sociais no Estado da Bahia.

A Comissão de Acompanhamento, Monitoramento e Avaliação precisa desenvolver plano individualizado de acompanhamento para cada contrato de gestão.

A execução das metas no seu quantitativo, especialmente, como previsto para alguns indicadores impõem sacrifício às organizações sociais, devendo a administração pública verificar meios de melhoria e colaborar para o aperfeiçoamento do Programa de Organizações Sociais no tocante aos contratos de gestão na área do trabalho-economia solidária.

A Organização Social deve empreender esforços para efetivação de todos os indicadores.

A Organização Social deve manter todos os documentos relacionados ao contrato de gestão de forma organizada para fins de acompanhamento, monitoramento e avaliação, assim como fiscalização dos órgãos de controle.

Objetivando melhoria na eficiência e na eficácia das ações do CESOL, inclusive de modo a tornar célere o seu acompanhamento e monitoramento, recomenda-se, ainda, à Contratada:

Observação ao cumprimento dos componentes finalísticos e de gestão, notadamente, pontualidade na entrega dos relatórios trimestrais de prestação de contas e revisão de conteúdo para que se evitem erros materiais e carências documentais;

Juntada, preferencialmente na via digital, CD-ROM, de todos os documentos comprobatórios do cumprimento das metas pactuadas, como pesquisas de satisfação, relatório de faturamento, fotografias, termos de adesão, listas de presença (oficinas/eventos), extrato CAD Cidadão, comprovantes de quitação de despesas com água, energia elétrica, telefone, bem como os seguintes documentos: comprovantes de recolhimento dos encargos sociais (INSS, FGTS e PIS) e tudo o mais que se fizer imprescindível à verificação da execução;

Manter organizada toda a documentação fiscal, trabalhista, previdenciária e financeira da Organização Social, especialmente, à relacionada ao Contrato de Gestão em análise;

Guardar os documentos relacionados aos meios de verificação dos indicadores do Contrato de Gestão: carta de adesão dos empreendimentos à rede de comercialização; documento responsável por registrar o faturamento do empreendimento, documentos de sistematização das informações dos empreendimentos e de sistematização das informações das famílias;

Em hipótese de alteração do Plano de Trabalho, informar oficialmente à Superintendência de Economia Solidária – SETRE, para verificação da consonância com o objeto do Contrato, cláusulas pactuadas em edital.

Atentar a atualização e publicação em meios eletrônicos de comunicação, a exemplo do sítio oficial da entidade, regulamentos próprios, aprovados pelo seu Conselho Deliberativo, contendo regras de recrutamento e seleção de pessoal e procedimentos a serem adotados na aquisição de bens, contratações de obras e serviços e na manutenção dos bens permitidos pelo Estado ou adquiridos em virtude do Contrato.

Atentar para inclusão de contratos de serviços que digam respeito ao trimestre de referência, sendo que os contratos de prestadores de serviços devem indicar de forma expressa quais obrigações à contraprestação financeira abarca, sobretudo, em havendo desembolsos relativos à execução do objeto envolvendo tais colaboradores. Os contratos de prestação de serviços e as compras devem observar as condições estabelecidas no Regulamento da Organização Social.

Evite-se o pagamento das faturas atinentes a custos fixos após o vencimento, com vistas a não incidência de juros e mora, considerando os princípios da eficiência e da economicidade.

Essas recomendações não dispensam outras que surjam ao longo da execução do contrato de

gestão e devem ser acompanhadas trimestralmente para verificação do aperfeiçoamento da gestão.

12. PARECER CONCLUSIVO

Centrado nos registros pertinentes à execução das metas estabelecidas, nos demonstrativos de aplicação dos recursos repassados pelo Estado, no modo de agrupamento das contas de despesa, na observância às cláusulas contratuais, examinou-se o Relatório apresentado pela Contratada, com a incumbência de expressar opinião sobre o cumprimento do contrato em tela até o presente momento.

O exame foi conduzido com foco na presunção de veracidade das informações prestadas, na obediência aos regulamentos e nas práticas adotadas pela administração do Cesol.

É opinião desta Comissão que até onde foi possível verificar houve cumprimento dos componentes do contrato de gestão previstos para o trimestre pela Organização Social. Isto posto, exaramos o presente parecer com recomendação de aprovação desta prestação de contas com as ressalvas, sem prejuízo de a Organização Social continuar prestando o serviço com qualidade e melhorando os aspectos de gestão e da execução dos indicadores e metas.

Estando de acordo com os achados, recomendações e conclusões da Comissão de Monitoramento e Avaliação do Contrato de Gestão, subscrevo o presente Relatório acolhendo as ressalvas, reiterando as recomendações e indicando o seu encaminhamento ao Secretário Augusto Vasconcelos, ao Conselho Deliberativo da Associação Central de Cidadania e ao Conselho de Gestão das Organizações Sociais - CONGEOS.



Documento assinado eletronicamente por **Diego Santana Leal, Coordenador Técnico**, em 03/07/2026, às 15:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Douglas Santos da Silva, Técnico Nível Superior**, em 03/07/2026, às 15:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Daniella Chrystian Oliveira Florencio Lisbôa, Técnico Nível Médio**, em 03/07/2026, às 15:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Virginia Moreira Almeida Costa, Técnico Nível Superior**, em 03/07/2026, às 15:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Santos Ferreira, Técnico Nível Superior**, em 06/07/2026, às 09:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00138464872** e o código CRC **AF1AA807**.